ANNO LIII NUMERO 138 — SEGUNDA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

ROMA, 16 de junho.

Foram recebidos por Sua Santidade o Papa, em audiencia publica, os peregrinos brasileiros, sob a direcção dos bispos do Rio de Janeiro e do Pará.

Ao dar-lhes a sua benção, Sua Santidade, dirigio-lhes uma allocução, na qual agradeceu-lhes a prova de devotamento que acabavam de dar á causa da religião.

PARIS, 16 de junho.

O marechal Mac-Mahon dirigio ás Camaras uma nova mensagem, na qual reproduz alguma das allegações da de 18 de maio, frisando especialmente aquella que se refere á divergencia que, segundo elle, existe entre a opinião do paiz e as idéas de seus representantes actuaes, e conclúe declarando que julga necessario proceder-se á novas eleições para renovação da Camara dos Deputados, cuja maioria tem manifestado claramente o proposito em que está de arrastar o paiz á uma perda certa.

Após a leitura desse documento, os membros da esquerda da Camara dos Deputados dirigiram ao governo uma interpellação, relativamente aos acontecimentos ultimos, com relação ao motivo que precedeu e produzio o adiamento de 18 de maio.

COMMERCIAES

LONDRES, 15 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Mercado de assucar calmo, com tendencia a baixar.

LIVERPOOL, 15 de junho.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes; venderam-se hoje..... 18,000 balas de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, com tendencia a baixar.

HAVRE, 15 de junho.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 15 de junho.

Assucar de Pernambuco a 31 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 15 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105.
Café de Santos FAIR CARGOES a 19 CENTS por libra.

Agencia de Pernambuco, 17 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Frederico Ferreira Mendes Guimarães, alferes da 7ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, e á vista da verba lançada em sua patente, resolve designar o batalhão n. 12, de Goyanna, para ficar a elle aggregado o referido alferes.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve reintegrar no cargo de sargento da guarda local de Garanhuns a Joaquim José Pereira da Motta, ficando sem effeito a portaria de 4 de abril que o exonerou e a de 24 pela qual foi nomeado para esse cargo Francisco de Carvalho Silva Queiroz.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Firmina da Silva Alcoforado, professora publica da villa de Ipojuca, resolve, nos termos do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, de 20 de maio de 1873, combinado com o art. 146 n. 1 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba, Dr. Esmerino Gomes Parente.—Accuso recebido o officio n. 471, de 24 de abril, em que V. Exc. communicou-me ter nessa data prestado juramento e assumido a administração. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao do Rio Grande do Norte.—Accuso recebido o officio de 25 de abril, com o qual V. Exc. enviou-me 2 exemplares impressos da collecção das leis promulgadas no anno de 1875.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Designando a V. S. para inspeccionar o continuo da secretaria da presidencia, Liberato Meranciano de Souza, que requereu licença allegando incommodo de saúde; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a informação dessa thesouraria, n. 238, de 26 de abril findo, recommendo a V. S. que mande adiantar mensalmente ao almoxarife do hospital militar, para occorrer-se á compra de generos para as rações e dietas dos empregados e doentes, 2:000$000, até que seja contratado o fornecimento dos mesmos generos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial.—Dando provimento ao recurso sobre que informou essa inspectoria em officio de 9 de outubro, sob n. 60, autoriso Vmc. a mandar restituir aos commerciantes Lidstone Robilliard & C., de accordo com o parecer da 2ª secção, 102$946, provenientes da differença havida na cobrança do imposto de consumo sobre 40 fardos de canhamaço, visto ter ficado semelhante mercadoria comprehendida no § 8º da lei n. 1,179, depois da pauta expedida em dezembro de 1875.

— Ao mesmo.—Se estiver regular a conta junta, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers 573$300, que solicitam pelo gaz consumido na casa de detenção durante os mezes de janeiro a março.

— Ao mesmo.—Ao administrador da capella de N. Sra. da Piedade, de Santo Amaro, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, mande Vmc. entregar, mediante fiança idonea, nos termos de sua informação de 2 do corrente, n. 195, o producto da loteria n. 204, extrahida em favor da referida capella, na importancia de.... 600$000.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—A' vista do que representou o delegado 2º supplente em exercicio de Jaboatão, em officio de 23 de abril, recommendo a Vmc. que, com uregencia, mande fazer os reparos e repartimentos precisos na casa que alli tem de servir de cadeia, afim de poder prestar-se com segurança ao indicado fim.—Communicou-se ao referido delegado.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Faça Vmc. recolher a esse arsenal, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, os objectos a cargo do almoxarifado do hospital militar, constantes do incluso termo de incapacidade, os quaes por se acharem inserviveis foram dados em consumo, conforme declara o commandante das armas em officio de hontem, sob n. 360.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 76, do 1º do corrente, a mandar transportar desse arsenal para o quartel do 2º batalhão de infantaria, os cem volumes contendo fardamento remettidos pela intendencia da guerra com destino ao referido batalhão. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos artigos constantes do pedido junto, com destino ao presidio de Fernando.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. recolherem-se duas praças do destacamento do Peres, tres do Poço, duas de Belém e duas de Afogados, e dessas nove praças mande destacar tres em Santo Amaro das Salinas e seis em Olinda, aquellas á disposição do subdelegado e estas ás ordens do delegado.—Fizeram-se as communicações.

— Ao commissario de policia da Escada.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de hontem datado, eliminar a praça Manoel Francisco Alves, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o 2º cadete 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Felippe Francisco de Souza Moncourt, que vai frequentar a escola do tiro do Campo Grande.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S. o requerimento do professor Manoel Felippe do Monte, com as informações do inspector geral da instrucção publica e as copias do relatorio e sentença do ultimo processo disciplinar instaurado contra elle. Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 31, que V. S. dirigio-me em 14 de abril.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S., para os fins convenientes, que o requerimento a que allude a sua informação n. 54 de 25 de abril, em que Maria Francisca da Conceição e Maria Joaquina da Conceição pediram para regressar a esse presidio, teve o seguinte despacho: « Sim, correndo as passagens por conta das peticionarias. »

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., no qual communica que o vapor nacional *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul ás horas do costume.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1877

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Antonio Mendes Tavares.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bernardino de Sena Pontual.—Junte contas em duplicata, sendo, uma da despeza com o transporte do recruta e praça que o acompanhou e a outra do transporte dos presos e soldados que os conduziram, afim de ser autorisado o pagamento solicitado.

Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.—Indeferido.

José Ramos de Oliveira.—Por ora não pode ter lugar.

Tenente José Leoncio da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante.—Passe portaria na fórma requerida.

Martiniano José Valcacer.—Requeira á thesouraria de fazenda.

Thomaz José das Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JUNHO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu sabbado em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes, com datas: do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13, de Maceió 15 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DE JANEIRO

— O senado e a camara dos deputados deixaram de funccionar, no dia 9 do corrente, por falta de numero.

— Por portaria de 8 do corrente concedeu-se ao capitão reformado do exercito Antonio Joaquim de Araujo licença para transferir sua residencia da provincia da Bahia para a das Alagôas.

— O ministerio da guerra mandou dar baixa ás seguintes praças:

Ao cabo de esquadra do 7.º batalhão de infantaria Florentino José Ferreira, por conclusão de tempo.

Ao soldado José João Ribeiro, do 1.º batalhão de artilharia a pé, ao 1.º cadete Frederico Gil de Albuquerque Cavalcante e soldado João Raymundo da Silva, do 1.º regimento de cavallaria ligeira; ao soldado Henrique Adolpho Sandy, do 1.º batalhão de infantaria; ao do 14º Benedicto Pereira Lemos, ao da companhia da mesma arma da provincia da Parahyba João Braz de Oliveira e aos do asylo de invalidos da patria Antonio Correia da Motta e Manoel Pereira de Arruda, todos por incapacidade physica

Ao anspeçada José Sabino Vieira e soldado Alexandrino Dias Lopes, ambos de 17º batalhão de infantaria, por terem provado ser voluntarios da patria.

Ao soldado do 1.º regimento de cavallaria ligeira Targino José, por conclusão de tempo.

Ao soldado do asylo de invalidos da patria Joaquim Borges de Cavalho, por conclusão de tempo e incapacidade physica.

— Ás presidencias de provincias o ministerio da justiça expedio a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Desejando o governo organisar e expedir a tabella a que se refere o art. 13 da lei n. 1,764 de 28 de junho de 1870 para concessão de ajudas de custo aos juizes municipaes nomeados para os differentes termos do imperio, segundo o mesmo principio que foi admittido pelos decretos n. 687 de 26 de junho de 1850, e n. 6,047 de 27 de novembro de 1875, isto é, a distancia a percorrer, e faltando nesta secretaria de estado os esclarecimentos necessarios para semelhante trabalho por serem antigos os mappas de que dispõe, e não darem satisfactoria noticia dos meios de transporte, e até das distancias por terem sido muitos termos creados ultimamente e depois da organisação daquelles, recommendo a V. Exc. que mande confeccionar com a possivel exactidão, em vista dos dados mais modernos existentes nessa provincia, e remetta a esta secretaria de estado, um mappa das distancias entre as differentes comarcas, indicando ao mesmo tempo a que existir entre os termos a estas pertencentes. Espero que V. Exc., ligando o maior apreço á presente recommendação, manifestará ainda uma vez o seu reconhecido zelo pelo serviço publico. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

— O ministerio da guerra expedio á presidencia do Rio de Janeiro o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— Em officio de 4 do corrente communica V. Exc. que, suscitando-se duvida na junta parochial de alistamento de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul, sobre se os eleitores ainda não approvados podem funccionar na falta do parocho e de sacerdote brasileiro residente na freguezia, resolvera, baseado na disposição do art. 5.º § 10 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, que a taes eleitores falta competencia, e bem assim que, nos termos dos avisos circulares de 13 de maio e 15 de junho de 1875, deverá o juiz de paz presidente da referida junta convocar o eleitor mais votado da parochia mais proxima, respeitando a ordem da votação. Em resposta declaro a V. Exc. que fica approvada a sua resolução, visto achar-se de accordo com os avisos citados. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Pelo ministerio da guerra declarou-se ao presidente de Pernambuco em resposta ao seu officio de 11 de abril proximo findo, que a força de linha alli existente parece sufficiente, uma vez que só se occupe do serviço da guarnição, e cesse a irregularidade, contra que representou ultimamente o brigadeiro inspector dos corpos da indicada provincia, de serem as praças empregadas como ordenanças ou camaradas de autoridades policiaes, e nas guardas da casa de detenção e da alfandega.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O Sr. major João Antonio Capote envia, hoje pelo paquete nacional *Ceará*, para a sua provincia natal, 25 fardos de alfafa, correspondente a 1,400 rações. por isso que faltam pastagens para as bestas de carga da mencionada provincia. A companhia de paquetes não quiz receber frete e o Sr. ministro da marinha fez conduzir toda a carga do trapiche do Lazereto para bordo do vapor. »

« Acha-se exposta no estabelecimento do Sr. Albernaes, á rua do Ouvidor, uma espada de honra que os mattogrossenses vão offerecer ao libertador de Corumbá, o seu bravo comprovinciano, tenente-coronel Antonio Maria Coelho a 13 do corrente, decimo anniversario desse dia glorioso para o Brasil. Em uma das faces da bainha, vê-se duas chapas de ouro, contendo uma vista da cidade restaurada e a outra uma dedicatoria ao militar distincto. No punho está gravada a data do glorioso feito e no supplemento do corpo as iniciaes daquelle que com toda a galhardia o executou. O trabalho de ourivessaria é feito pelo conhecido artista Sr. J. A. Valentim. »

— A alfandega da côrte rendeu do 1.º a 9 do corrente 967:606$405.

— Eis as noticias commerciaes, em datas de 9 do corrente.

« As transacções em cambio effectuadas hoje sobre Londres foram insignificantes a 23 3/4 d., papel bancario, e regulares a 23 7/8 e 24 d., particular.

« Negociou-se uma partida de ouro nacional (4:000$000) a 11 1/2 % de premio, 100 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro a 121$000 e um pequeno lote de acções do Banco do Brasil a 237$000.

« As vendas de café foram insignificantes.

« Não nos constou fretamento algum. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia na discussão do orçamento.

— Foi nomeado gerente da Companhia Bahiana, o Sr. Joaquim José Guedes de Carvalho.

— Falleceu, na capital, o tenente de [illegible] Boaventura Guilhermino de Cerqueira e Sá, ajudante de ordens do commando das armas.

— Na cidade de Maragogipe fallecera D. [illegible]na dos Santos, viuva do tenente-coronel Joaquim Gonçalves dos Santos, com 10 annos de idade.

— O capitulo da ordem franciscana elegeu, gardião do convento de Paraguassú, ao Revm. Frei Antonio do Coração de Maria.

ALAGOAS

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« No dia 13 do corrente foi sanccionada por S. Exc. o Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, digno presidente desta provincia, a lei provincial que autorisa a creação de um asylo destinado para abrigo e educação das nossas jovens patricias, que a força do destino reduzir á orphandade e ao desamparo.

« Por este acto tão humanitario, é a assembléa provincial merecedora de applausos.

« S. Exc. o Sr. Dr. Passos Miranda, cuja intelligencia e tino administrativo teem bellamente traduzido todos os seus actos em tres passadas administrações, dando logo prompta sancção áquella lei, correspondeu plenamente á confiança geral, que a todos inspira; e cobrio-se mais de uma gloria em sua vida publica, a qual para o futuro será attestada pelo reconhecimento de muitas almas agradecidas.

« Por uma agradavel coincidencia, exactamente ha tres annos, quando S. Exc. administrava a provincia de Sergipe, deu execução a uma lei identica, fundando o asylo de N. S. da Pureza, onde naquella provincia as orphãs desvalidas vão receber educação e instrucção adequada ás suas condições.

« Por esse motivo S. Exc. dirigio hontem um telegramma ao presidente da provincia de Sergipe, cumprimentando as orphãs do asylo de N. S. da Pureza, pelo 3.º anniversario de sua creação, ao qual respondeu logo aquelle presidente, agradecendo em nome das orphãs á S. Exc., e a seu turno o cumprimentando por ter sido o illustre fundador daquelle pio estabelecimento.

« Abaixo publicamos os telegrammas, que foram trocados; assim como vai publicada na parte competente a lei, que autorisa a creação de igual estabelecimento nesta provincia.

« Palacio do governo das Alagoas. Maceió, em 13 de junho de 1877.—Ao Exm. vice-presidente de Sergipe.—Rogo a V. Exc. o obsequio de transmittir ás orphãs do asylo de N. S. da Pureza as minhas cordiaes felicitações pelo 3.º anniversario da fundação de tão pio estabelecimento; asseverando-lhes que de coração lhes desejo um futuro tranquillo e feliz.—*Antonio dos Passos Miranda.* »

« S. Exc. teve a seguinte resposta:

« Do vice-presidente da provincia de Sergipe ao Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda.—Em nome das orphãs desvalidas do asylo de N. S. da Pureza desta capital eu agradeço a V. Exc. as felicitações que lhes dirige pelo 3.º anniversario da creação desse util estabelecimento que enche de gloria o nome de seu illustre fundador.—*José Martins Fontes.* »

Noticias da Europa

Hontem á uma hora da tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *Valparaizo*, trazendo jornaes e cartas de Lisbôa, dos quaes colhemos o que segue:

ORIENTE

Noticias de Berlim dizem julgar-se que depois dos russos entrarem em Kars e Erzerun, cuja rendição se espera brevemente, será facil tentar a mediação pacifica.

A Russia para mostrar o seu desinteresse exigirá então a posse da Armenia, como indemnisação de guerra, e comprometter-se-ha a respeitar os interesses da Inglaterra na região do Euphrates, se esta potencia annuir ás exigencias della.

Moukhtar-pachá attribue aos russos a perda de seis mil homens na tomada de Ardahan, praça da Azia. Segundo um despacho de Constantinopla, dirigido ao *Times*, aquelle general turco foi obrigado a retroceder com o grosso das suas tropas, retirando de Erzerun, para não ser envolvido pelas forças russas.

O porto de Odessa está completamente deserto de navios mercantes. Só se vê na bahia esquadrilha russa. As baterias fluctuantes, pintadas de pardo, estão ligadas entre si por fios telegraphicos. As sentinellas da costa, providas de oculos de grande alcance, observam constantemente o horisonte.

Desta maneira avistam-se os navios tres horas antes de chegarem a Odessa. A' noite a illuminação á luz electrica, favorece as observações.

Patrulhas de dragões percorrem o littoral. A cidade está deserta. Toda a população israelita emigrou, e com ella o espirito da especulação e do commercio de grosso trato. Em consequencia disto a bolsa teve de fechar.

Em todo o littoral da Criméa succedeu o mesmo.

Segundo dizem alguns jornaes inglezes, os turcos teem enchido o Danubio de torpedos, procedendo a este acto, com tanta precipitação e falta de cautela, que depois da guerra será impossivel retirar a maior parte delles, offerecendo por consequencia a navegação do rio grandes difficuldades e perigos que se podem prolongar por alguns annos.

Os turcos são accusados de não terem tomado nota dos pontos em que collocaram os torpedos, e já se annunciam reclamações da parte da Austria e de outras potencias neutraes, contra semelhante maneira de proceder.

Em terra andam os turcos com a maior vigilancia. Não bastam as guarnições e campos de ha muito estabelecidos; teem tambem de tres em tres kylometros pequenos postos de tropas, que se communicam por uma linha telegraphica, ou para signaes de pequena importancia por meio de foguetes.

A sua cavallaria é pouca para o serviço, mas a sua grande mobilidade supre, quanto é possivel a escassez de numero.

Diz-se que entre o principe Carlos da Roumania e o gran-duque Nicoláo, assim como entre os seus respectivos compatriotas, teem esfriado as relações em consequencia de uma pretenção da parte do principado que a Russia não quer aceitar.

Parece que o principe Carlos offereceu o seu palacio de Cotroceni para quartel-general do gran-duque com a condição de que a guarda seria feita por soldados roumanicos e de que a bandeira do principe fluctuaria ao lado da russa.

Pretende-se que o gran-duque não tenha visto com muito agrado esta exigencia, e que mostrara o proposito de se estabelecer no consulado russo.

Pelo que respeita á insurreição do Caucaso, as noticias contradizem-se. O general em chefe do exercito russo diz por exemplo o seguinte:

« Os navios inimigos desembarcaram em Adler 3,000 circassianos. O nosso batalhão de cossacos teve que abandonar aquella cidade, perdendo vinte homens entre mortos e feridos. As tropas de Kulena avançam em seu auxilio e occupam as passagens das montanhas. »

De Constantinopla dizem que Farli-pachá, commandante de Soukhum-Kaleh, annuncia que uma esquadrilha montada por 350 voluntarios, atacou na quarta-feira a fortaleza de Erdelli, situada ao norte daquella praça. Sustentadas pela artilheria da esquadrilha, as tropas de desembarque bateram os russos, os quaes deixaram duzentos mortos no campo.

N'outro encontro que houve na segunda-feira, os insurgentes atacaram tambem o inimigo, causando-lhe mais de 300 baixas.

Os periodicos russos não teem até agora occultado as vantagens alcançadas pelas armas ottomanas no litoral do mar Negro, mas fazem notar que o interior do paiz permanece tranquillo, e que todavia as tropas de desembarque não ousaram aventurar-se alem das posições dominadas pela esquadra.

Dizem tambem os jornaes francezes que assim como a Porta ottomana procura sublevar as povoações do Caucazo, corre agora com insistencia a noticia de que os russos promovem e tratam de desenvolver a excitação que existe na peninsula dos Balkans contra as doutrinas musulmanas. A Russia explora tambem a attitude hostil do Montenegro e dos Mirditas.

Dizem de Vienna em referencia a Moukhtar-pachá, que este havia telegraphado ao seu governo que teria de retirar-se para traz de Erzeroun, por que os russos flanqueavam as passagens de Seghanli-Dagh e o seu exercito destinado a defendel-as se achava em perigo de ficar cortado; e que a cavallaria russa tinha apparecido já no seu flanco.

O governo turco assim como os habitantes de Constantinopla, julgam que o exercito ottomano ha de soffrer novas derrotas na Azia. A confiança, segundo diz a *Nouvelle Presse* de Vienna, desappareceu e teme-se que as primeiras noticias desfavoraveis da guerra produzam grandes disturbios na capital da Turquia.

O exercito russo, de posse de Bayacid e de Ardaliam, avança em quatro corpos contra o exercito turco, concentrado em Otti, em cujo ponto é fora de duvida que brevemente se dará uma grande batalha.

Um jornal allemão publica as estipulações da alliança russo-roumanica; as principaes são:

A Russia reconhece a independencia da Roumania, elevada a reino e compromette-se a fazer todos os esforços que puder para com as potencias afim de lhe reconhecerem a sua nova constituição.

A parte da Bessarabia russa annexada á Roumania depois da guerra da Criméa, voltará para a Russia.

A Roumania receberá em troca o Delta do Danubio e uma parte do Dobrutscha até á linha de Kustendje-Ezernawoda.

A Roumania declarará guerra á Turquia e mobilisará um exercito de setenta mil homens que permanecerão sob o commando do principe Carlos, operando conforme as indicações do estado maior russo.

A Russia dará á Roumania cem mil espingardas.

Finalmente a Roumania concede para sempre aos russos a livre passagem no seu territorio, no caso de novas guerras turco-russas.

O governo helenico encommendou a uma fabrica de armas em Steyr (Austria) 36,000 espingardas que deverão ser entregues em dous mezes. As tropas gregas, armadas até hoje com chassepots francezes, passarão a ter d'aqui em diante a nova espingarda franceza modelo gras.

O *Times* annuncia que Schouvaloff volta a Londres, portador de uma nota, assegurando que a Russia não tocará nos interesses inglezes ainda que se faz antever o caso para obter promptamente a paz, de que a Russia devesse occupar temporariamente Constantinopla.

O *Standard* declara que o imperador da Russia, alem de pouco satisfeito, se mostra irritado pela lentidão com que as cousas proseguem. Suppõe-se que não se fará nenhuma tentativa séria para passar o Danubio antes de 15 dias.

As inundações na Russia e na Roumania teem continuado, e tanto que o caminho de ferro entre Barboche e Braila se acha coberto de agua, sendo este facto causa de se suspender a circulação.

A viagem do imperador Alexandre para Ploiesti foi adiada. Diz-se que o Czar tomará neste sentido a sua resolução, em consequencia dos numerosos accidentes que teem occorrido nos caminhos de ferro, e que se attribuem á malevolencia.

Despachos turcos dizem que Ghrmet-pachá derrotara completamente a ala esquerda dos russos, proxima de Karakilissa. Na mesma data se annuncia que os russos avançaram com grandes forças na direcção de Batoum, e tentaram collocar artilharia nas alturas que dominam o acampamento turco; mas que depois de um combate de 10 horas, tiveram de retirar as tropas moscovitas, deixando no campo grande numero de mortos e feridos.

Consta de Raguza que um corpo consideravel de tropas turcas, com cinco mil homens de cavallaria, e muitas provisões marchou de Blagai, com direcção a Gotchko e Bitiensi, proximo de Niksitch.

Dizem de Karakalissa que os turcos receberam reforços consideraveis e tencionam tomar a offensiva.

Segundo noticias de Sugdidi, o coronel Polikoiuski mandado para as alturas de Iakor, para destruir os bandos d'Adkhaariens, deu alli um combate importante no qual soffreram grandes perdas

De Berlim dizem que os navios de esquadra russa, que sahiram da America com carta de preso, voltaram para Crowtadt. Ha outros que vão cruzar no estreito de Gibraltar, encarregados de apprehender os navios neutros que conduzirem armas para a Turquia.

Cartas de Bucharest informam sobre a maneira por que foi destruido no Danubio o melhor e maior monitor turco. Dous tenentes da marinha russa tinham sido encarregados de collocar as minas no baixo Danubio, em um ponto chamado o braço de Matchin.

Satisfeita esta commissão, retiraram-se de maneira que lhe podessem lançar fogo.

Tendo-se nestas circumstancias aproximado um monitor turco, aquelles officiaes lançaram fogo e com tanta exactidão e fortuna, que o navio saltou logo, ficando completamente destruido.

As perdas foram consideraveis, mas da parte dos russos consummou-se esta operação, sem necessidade de se sacrificar gente.

FRANÇA

O Sr. Gambetta propunha-se fazer uma digressão a Lyão, para alli pronunciar um discurso programma, no qual definiria claramente a sua posição em presença dos recentes acontecimentos; mas parece que o Sr. Thiers conseguio dissuadil-o deste proposito.

Não temos, pois, occasião de conhecer o programma politico do Sr. Gambetta; mas podemos apreciar o programma do centro esquerdo pelas palavras do Sr. Marcel Bathe, deputado daquelle centro, proferidas em uma reunião particular que se realisou em Bau.

« Se o duque de Broglie, disse elle, não consegue agrupar em torno de si, no senado, uma maioria para a dissolução da camara, será derribado por aquella mesma assembléa, no dia 16 de junho, porque deverá desapparecer diante de um voto de censura pronunciado contra elle por uma forte maioria.

« Se, ao contrario, fluctuando entre os dous partidos monarchicos do senado, e chegando a illudil-os, conseguir uma maioria de dissolução, as novas eleições deverão ser effectuadas no prazo de tres mezes, a contar do dia da dissolução.

« E' esta a ultima eventualidade que devemos encarar. O ministerio Broglie-Fourton, que é um ministerio de combate, e que na administração dos departamentos tem collocado um grande numero de antigos prefeitos e outros funccionarios do imperio, recorrerá certamente ás candidaturas officiaes. Empregará para alcançar a victoria dos seus candidatos todos os meios de pressão, de intimidação e de corrupção, de que fomos testemunhas no governo imperial.

« E' pois ao paiz que tem os seus destinos nas suas mãos, assim como os seus mais caros interesses, que compete defendel-os, e defender ao mesmo tempo a sua dignidade e a sua independencia contra os manejos de um regimen fatal, que nos conduzio á guerra, á invasão, á ruina das nossas finanças e ao desmembramento da patria, na perda de duas das nossas provincias as mais industriaes, as mais ricas e as mais francezas: a Alsacia e a Lorena. »

As esquerdas agitam-se e os seus orgãos na imprensa todos os dias tratam de expôr com clareza a gravidade da situação creada com o golpe de 16 de maio. A intriga politica é constante e manifesta; mas o gabinete vai preparando o campo com as novas nomeações para os cargos administrativos, e diz-se que substituirá tambem os empregados nomeados para as possessões longiquas, nas quaes influiam os deputados radicaes, impondo-se com a sua autoridade ao ministro da marinha do ultimo gabinete.

Os republicanos fazem espalhar que o partido bonapartista exerce poderosa influencia nas regiões governamentaes.

No entretanto as folhas ministeriaes contestam esta asserção, que consideram attentatoria do poder e da autoridade dos ministros. E' verdade que as noticias particulares de Paris, noticias que o seu autor diz serem echo de uma parte da opinião, referem-se a difficuldades que encontra o novo ministerio francez para a sua conservação. Pretendem que alguns dos seus membros se acham um tanto inclinados a favor da idéa bonapartista, e que está em opposição com as tendencias do marechal Mac-Mahon, o qual, segundo outras informações, pensa em obter a presidencia vitalicia.

Não deixa certamente esta noticia de ser importante, mas notaremos que o jornal em que ella se encontra, declara que a publica com toda a reserva, accrescentando que não julga provavel nem as tendencias que se attribuem ao ministerio Broglie, nem as que se presumem em Mac-Mahon. Os factos responderão pela verdade que por emquanto está occulta no mysterio, especialmente depois da resolução tomada em 16 de maio ultimo.

Mas não parece ser só aquella a difficuldade em que se acha o novo gabinete francez. Diz-se tambem que os legitimistas do senado começam a mostrar-se pouco satisfeitos com a politica do governo, ao qual não apoiarão sem que se lhes façam importantes concessões na questão religiosa.

A attitude hostil dos legitimistas seria para o gabinete Broglie um embaraço grave, por isso que, segundo todas as opiniões, carece do seu voto para alcançar daquelle alto corpo do estado a dissolução da camara popular. Os que conhecem bem as condições da camara alta em França, asseguram que naquella assembléa estão de tal maneira equilibradas as forças, que no acto da queda do ministerio Julio Simon os grupos da direita não tinham mais de um voto de differença.

— O Sr. Gambetta foi procurado no dia 31 por uma commissão de estudantes de Paris, que o felicitou pela maneira como se tem portado em presença da crise que está atravessando a França.

Respondendo aos estudantes, o Sr. Gambetta parece ter indigitado a candidatura eventual do Sr. Thiers para o caso, tambem eventual, do marechal Mac-Mahon abandonar o governo. Ha porém uma versão diversa, e, segundo esta, o candidato do Sr. Gambetta para a presidencia da republica, no caso d'elle conseguir derribar o marechal, seria o Sr. de Grevy, presidente da camara. Mas ha tambem opiniões que se pronunciam muito favoraveis ao general Chanzy. Os republicanos insistem no seu proposito de apresentar, quando se abrir a camara, uma mensagem, ou ordem do dia, contra Mac-Mahon.

— A ex-imperatriz Eugenia acha-se em Madrid e foi hospedar-se em casa de sua mãi, a condessa de Montejo. Muitas pessoas distinctas foram cumprimentar a que por tantos annos occupou o throno da França.

— A imprensa allemã e a ingleza continuam a atacar com desabrimento o actual governo. Não sabemos o que a Allemanha tenha a receiar do novo gabinete francez, mas é certo que mandou reforçar a guarnição da Alsacia-Loreno com um regimento de infantaria, um de dragões, um de uhlanos, um de artilharia a pé e um batalhão de caçadores.

O *Boletim militar official* de Berlim diz que essa medida foi adoptada em consequencia do imperador ter pessoalmente verificado que era insufficiente a guarnição daquellas duas provincias.

A virulencia com que a imprensa ingleza se occupa do gabinete francez tem até certo ponto explicação.

A Grã-Bretanha esperava encontrar apoio na França se os negocios do Oriente se complicassem a ponto de nelles terem de intervir as grandes potencias européas.

Com a mudança que se operou no governo francez, essas esperanças mallograram-se completamente, segundo se acredita.

— O marechal Mac-Mahon, respondendo ao maire de Corupiegne, disse que o acto politico que acaba de executar, não tem outro fim senão restituir ao governo a força que lhe é necessaria para assegurar a estabilidade interna e a paz externa, e accrescentou: « Podeis contar daqui em diante com estes beneficios. A França não se envolverá em nenhuma complicação no estrangeiro. Na Europa ninguem duvida da minha palavra, e quotidianamente estou recebendo esta certeza! »

— A expulsão de D. Carlos, de França, desgostou muito os legitimistas francezes. O conde de Chambord, logo que soube deste acontecimento mandou um telegramma á *Union* para que atacasse o acto praticado pelo gabinete Broglie. Este telegramma, porém, em consequencia das ultimas ordens de re[illegible]

são, dadas pelo governo actual, foi interceptado pelas autoridades, e o orgão mais autorisado dos legitimistas só póde dar cumprimento aos desejos do seu soberano quando este lh'as reiterou pelo correio.

— Até mesmo o pessoal predicial tem sido mudado, embora com este tenha procedido mais brandamente do que com o antigo pessoal administrativo. O duque de Broglie, tambem com o fim de se ir preparando o melhor que póde para que os seus candidatos triumphem nas futuras eleições, dirigio uma circular aos procuradores geraes, recommendando severidade para com a imprensa e para com todos os individuos que em reuniões publicas ataquem com violencia o presidente da republica e o seu governo. Foi em virtude desta recommendação que foi preso no dia 1 do corrente, á noite, o presidente do conselho municipal de Paris, em consequencia do discurso que proferio n'uma reunião em Saint-Denis.

Tambem se tem tomado precauções relativamente ao exercito. O general Ducrot, commandante do oitavo corpo do exercito, com o quartel general, em Bourges, prohibio expressamente a entrada de jornaes politicos nas casernas dos corpos da sua jurisdicção, e que as praças de pret frequentem botequins e casas de pasto onde haja jornaes.

Os republicanos, porém, apezar da actividade que o governo desenvolve, esperam triumphar quando a nação fôr convidada a escolher os seus representantes

Aceitam de boa vontade o repto no campo pacifico em que lhes é proposto e de que não mostram desejos de se querer afastar.

ITALIA

O ministerio Depretis promette ainda longa duração. A camara dos deputados manifestou-lhe ultimamente a sua confiança por uma maioria de 155 votos.

No dia 27 do passado sahio de Roma para Paris a marqueza de Mac-Mahon, sobrinha do presidente da republica franceza. Tinha alli chegado no dia 18. Durante os nove dias que alli esteve, foi recebida cinco vezes em audiencia particular pelo papa, e muito procurada por cardeaes, bispos e outros altos dignitarios da côrte pontificia. O cardeal Simeoni visitou-a duas vezes e no dia 27 foi recebida por sua santidade em audiencia da despedida. Foram muito commentadas em Roma as conferencias da marqueza com o santo padre, e o interesse com que era procurada pelos primeiros personagens que rodeiam o chefe da igreja. Suppõe-se que a politica não foi estranha á visita que a sobrinha do presidente da republica franceza fez a Roma.

INGLATERRA

Respondendo a uma interpellação, Bourke disse na camara dos deputados que a politica oriental da Inglaterra dependerá das circumstancias; mas quando forem discutidas as condições da paz, essas condições serão uma questão européa, pois que as potencias deverão considerar que teem o direito de tomar parte nas deliberações para garantia do futuro.

O ministro da guerra, respondendo a lord Elcho, disse que comquanto mantendo o exercito no pé de paz, não esquece entretanto as complicações que podem surgir. Espera todavia que não sobrevenham acontecimentos que possam sobrecarregar a situação do paiz.

O *Daily News* de 2 do corrente, escreve um telegramma de Constantinopla dando noticia de uma nota da Porta avisando os navegantes da sua intenção de mandar pôr torpedos em certos pontos dos Dardanellos e na bahia de Smyrna.

— Celebrou-se em Birmingham um grande *meeting* de 30,000 pessoas. Gladstone propoz que se declarasse não ter a Turquia nenhum direito ao apoio da Inglaterra, e pedio a dissolução do parlamento, afim de se appellar para o paiz contra o governo.

— A subida importante dos fundos francezes, russos e inglezes indica que effectivamente já se pensa na paz como o *Times* do dia 31 de maio observava.

ALLEMANHA

Emquanto os jornaes ministeriaes allemães affirmam que a politica da Prussia é exercer missão pacifica no Oriente, e dizem que augmentam as probabilidades de localisação da guerra, o governo imperial manda reformar as guarnições da Alsacia e Lorena.

HESPANHA

— A'cerca desse reino escreve o nosso correspondente de Lisboa:

« O discurso pronunciado no dia 29 de maio pelo Sr. Castelar no congresso contra a nova lei eleitoral e em defeza do suffragio universal, d'essa conquista gloriosa da revolução de setembro, é geralmente elogiado por amigos e adversarios. Em magnificas phrases o Sr. Castelar combateu a falta de prudencia dos conservadores, ao restringirem o suffragio, e expoz as difficuldades e apuros da politica do Sr. Canovas, ou para melhor dizer, da restauração, affirmando, ao fallar da crise em França, que n'aquelle paiz onde os partidos recorrem da decisão das suas causas para o suffragio universal, os golpes de estado são impossiveis.

« A todos parece pobre e mesquinho (escreve um correspondente) o discurso do membro da commissão D. Francisco Simela, ainda hontem defensor d'esse mesmo suffragio que hoje combate com tanto encarniçamento.

« Pareceria natural que o Sr. Simela e os deputados que foram eleitos pelo suffragio universal, respeitassem o que lhes deu o ser.

« Confirma-se o que se tem asseverado quanto á sahida do Sr. Salaverria do governo do Banco de España. No dia 29 do passado pedio a demissão, allegando a falta de saúde. Parece que o Sr. Canovas tenciona dar o lugar ao Sr. Elduayen para o converter novamente á sua causa.

« Na commissão de orçamento tornou a manifestar-se a dissidencia entre os ministros da fazenda e obras publicas, tendo este recusado ao da fazenda as columnas do *Tiempo*, de que é proprietario, para se defender de certas accusações, apezar de ter sido o Sr. Barsanallana um dos primeiros redactores d'aquelle periodico.

« Causou sensação um mysterioso artigo do jornal carlista *A Fé*, em que responde NÃO á certa pergunta, que diz ter-lhe sido dirigida pelos seus amigos. Ha quem diga que a pergunta era: — se no caso do governo prohibir certas romarias deveriam ceder dos seus intentos? — Outros affirmam que a pergunta se referia a se deviam tomar parte activa em qualquer movimento reaccionario que se manifestasse?

« Diz-se que o governo hespanhol mantem negociações na praça de Paris afim de conseguir um emprestimo, empenhando para esse fim os rendimentos do tabaco.

« Esta noticia, a ser verdadeira, é para fazer alegrar os possuidores de fundos hespanhóes.

« Os jornaes de Lisboa de 31 de maio ultimo publicavam o seguinte:

« *Agitação em Hespanha.* — Corria hontem com geraes creditos a noticia de que tinha rebentado revolução na Biscaia e Catalunha, estando interrompidas as communicações de Madrid para o norte. Em todas as provincias reina grande agitação, em especial na Galliza. Em Badajoz a municipalidade pedio demissão e tambem na provincia de que aquella cidade é capital, havia grande agitação.

« Parece que os emigrados republicanos e carlistas, residentes em Paris, desappareceram d'alli.

« Sabemos ao certo que a agitação e os receios de movimento revolucionario são geraes em quasi toda a Hespanha.

« A questão dos fueros, o recrutamento agora imposto ás provincias vascongadas, a pessima situação economica, os trabalhos dos republicanos e dos carlistas fazem suppôr que se não rebentou já uma revolução, é pelo menos probabillissima, conforme indicava a ultima carta do nosso solicito correspondente em Madrid. »

« Dous dias depois o Sr. Laricos, encarregado de negocios de Hespanha em Portugal mandava para os jornaes a seguinte carta:

« Sendo inteiramente falsas as noticias alarmantes, publicadas pela imprensa deste paiz, a respeito de um transtorno em Hespanha, onde reina completa tranquillidade, rogo-lho se sirva desmentil-as da maneira mais terminante no seu apreciavel periodico. O encarregado de negocios de Hespanha.—*Ricardo Larios.* »

« A carta foi publicada sem commentarios, mas o que posteriormente consta, é que tal tem sido a agitação na Biscaia, por causa do recrutamento militar, que o governo hespanhol se vio obrigado a aprazar sem termo fixo as operações definitivas do recrutamento. Assim o determinou o governador da provincia D. Antonio de Aranda.

« Em Bilbáo foram presas varias pessoas pertencentes aos partidos republicano e carlista, Outras conseguiram fugir.

« A embaixada hespanhola em Paris, communicara ha dias á imprensa o seguinte telegramma:

« Madrid, 24 de maio.—Esta noite foram presos alguns conspiradores que intentavam perturbar a ordem publica com attentados odiosos. Os seus projectos eram insensatos. Os culpados são pessoas obscuras do partido cantonalista, etc., etc. »

« Este *obscuro* é figura de rhetorica politica de proposito empregada para mascarar a verdade, pois as pessoas presas são um brigadeiro, dous coroneis, alguns majores, o ex-deputado D. Leon Merino, e consta que nem um unico foi cantonalista.

« Quanto a ser odioso o que projectavam, poderá julgal-o assim o Sr. Canovas e os seus amigos.

« Diz-se que o general Serrano apenas teve noticia do que succedia, offereceu ao governo a sua espada para salvar os altos interesses do paiz, o que lhe mereceu grandes encomios das folhas officiaes.

« Em Valencia houve ha dias um manifestação hostil contra varias pessoas que tinham organisado uma romaria com o distinctivo usado pelos carlistas na ultima campanha. O governador prohibio a romaria com receio de que désse em tumultos.

« Os *réos* teimam em provocar a luta, mas póde-lhes sahir cara a teima.

« A *Epoca* já confessa que a pacificação de Cuba não está para tão breve como se desejaria, e respondendo a certos boatos, accrescenta que ainda que o estivesse, não regressaria por emquanto o Sr. Martinez Campos, porque a sua presença—faria falta—naquella ilha. O que parece, porém, é que a presença do general em Madrid, estorvaria o actual presidente do conselho de ministros, observa a este respeito um correspondente daquella côrte.

« Vai engrossando o boato do rompimento dos radicaes com os castelarinos, e da approximação daquelles ao governo.

« Regressaram de Victoria os tres delegados que tinham ido protestar contra o grande contingente de soldados pedido á Biscaya. Era esperado em Bilbáo o general Quesada. A deputação foi citada para distribuir no dia 29 os 903 homens, e por isso reinava grande agitação em todo o paiz.

« Tambem corria o boato (apezar do desmentido formal do Sr. Larias nas folhas de Lisboa), de se terem sublevado alguns generaes em differentes provincias.

« O brigadeiro Marini, fugio da cadeia de S. Francisco, dizem.

« Falleceu o distincto lente e firme democrata D. Pedro Mata, autor da notavel obra—*Medicina Legal*, traduzida em diversos idiomas.

« Abrio-se uma subscripção para levantar um mounmento á sua memoria, pois que morreu pobre, apezar de ter sido governador de Madrid, decano do collegio de S. Carlos, senador e deputado.

« No dia 24 de maio, falleceu em Londres, o celebre general Cabrera, succumbindo a uma hypertrophia do coração, complicada com outres molestias chronicas. Contava 70 annos e alguns dias. Era natural de Tortosa na Catalunha e foi educado no seminario de Cervera, porque desejava dedicar-se ao estudo ecclesiastico. Varias extravagancias da mocidade foram causa de que fossem recusadas as ordens. E' sabido como a sua adhesão ao governo de D. Affonso XV, foi uma das causas principaes de ter acabado a ultima guerra carlista.

PORTUGAL

— A governo publicou a seguinte portaria em relação aos enterros civis:

« Tendo chegado ao conhecimento do governo que, em algumas freguezias da capital, se teem feito enterramentos civis de cadaveres de pessoas, que nasceram, viveram e morreram no gremio da igreja catholica, sem que tivessem manifestado o desejo de serem sepultadas com preterição das preces e solemnidades da religião, que professaram; estando averiguado que esses enterramentos teem sido, na maior parte, promovidos por individuos estranhos ás familias dos fallecidos, abusando-se do estado de consternação dellas, e não poucas vezes da sua pobreza, para se lhes persuadir e até impôr o enterramento civil; e não devendo a autoridade publica consentir semelhantes factos, que são verdadeiros attentados contra a liberdade de consciencia, além de serem uma offensa manifesta á religião do estado, que é a da grande maioria dos cidadãos portuguezes; cumprindo portanto aos poderes publicos adoptar as necessarias providencias, para que se respeite a memoria dos mortos, e aos vivos se assegure a satisfação das suas vontades e crenças religiosas; ha sua magestade el-rei por bem ordenar ao governador civil do districto de Lisboa que faça transmittir aos regedores de parochia, para por elles serem pontualmente cumpridas, as instrucções seguintes:

« 1.ª O regedor de parochia, logo que tenha noticia do fallecimento de algum seu parochiano, procurará informar-se se o finado deixou disposição testamentaria ou declaração escripta, em que manifestasse o desejo de ser enterrado civilmente

« 2.ª No caso affirmativo, o regedor nada terá que vêr com o enterramento, e não se opporá a que se cumpra a vontade do finado

« 3.ª No caso negativo, sendo catholico o fallecido, o regedor quando não adquira a certeza de que a familia faz o enterramento conforme o rito da religião que o fallecido professára, providenciará, de accordo com o paracho, para que o mesmo enterramento se faça segundo o rito catholico, obstando, dentro da esphera das suas attribuições, a que parentes ou estranhos procurem effectual-o de outra fórma, porque assim é indispensavel para se dar inteira satisfação á vontade expressa ou presumida do finado, que é dever da autoridade publica respeitar e fazer cumprir

« 4.ª Em taes casos, quando as familias, pela sua pobreza, não poderem occorrer ás despezas dos enterramentos, serão estas custeadas pela autoridade, se não houver instituto de piedade, que para tal fim se preste a concorrer, e emquanto se não providenciar definitivamente sobre o assumpto em harmonia com as disposições do decreto de 8 de outubro de 1835.

« S. M confia do zelo do governador civil que estas instrucções serão fielmente cumpridas, e que da parte dos funccionarios encarregados da sua execução se empregará á necessaria diligencia, para se levar a effeito uma medida que tão efficazmente garante a liberdade de consciencia a todos os cidadãos. O que se communica ao referido magistrado para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 26 de maio de 1877.—*Marquez d'Avila e de Boloma.* »

— O Sr. Ramalho Ortigão publicára uma carta, appellando para a philantropia portugueza em favor das victimas da sêcca na provincia do Ceará.

— Ao depois publicaremos a missiva de nosso correspondente de Lisbôa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 15 DE MAIO

(Conclusão)

O Sr. Manoel do Rego:—Sr. presidente, não pretendia voltar ao debate, porque já justifiquei o meu voto em separado, visto ser a isso obrigado pelos estylos, como V. Exc. não ignora e a assembléa, mas o nobre deputado que acaba de fallar, me obrigou a sahir do meu proposito.

O nobre deputado entendeu que era um acto de incoherencia ter eu dito em aparte, em outra occasião, que a lei marca ao procurador da camara do Recife até 6 por cento, e d'ahi suppoz que podia concluir que eu concordava em que a sua porcentagem fosse até de seis por cento!

Ora, permitta o nobre deputado que lhe diga que isto é uma conclusão demasiadamente forçada.

O Sr. Moreira Alves:— Conforme o que dizia o orador, creio que o nobre deputado tem razão.

O Sr. Manoel do Rego:— Não ha tal, o que quiz dizer foi que, se a lei marca até seis por cento, quanto mais quatro por cento, que era a marcada naquella occasião.

O Sr. Barros Guimarães:— Era desnecessaria a explicação, desde que não insisti neste ponto.

O Sr. Manoel do Rego:— Mas convém explicar, porque o nobre deputado não attendeu bem ao sentido de minhas palavras.

Disse que o *quantum* da porcentagem não influe, e até citei o precedente de 1868, anno em que a porcentagem foi de seis por cento, e entretanto o procurador percebeu 4:800$; ao passe que de 1875 a 1876, tendo elle quatro por cento, recebeu 6:646$085. Vê-se, portanto, que não é ao *quantum* da porcentagem que se deve attender, mas sim á renda da camara.

Disse ao nobre deputado que a porcentagem era sempre calculada pelo termo médio dos tres ultimos exercicios, e mencionei o facto do anno de 1875, quando fiz parte da commissão, no qual tendo calculado, segundo o orçamento apresentado pela camara, a porcentagem do procurador em 5:500$083, veio elle a perceber, depois de fechado o balanço, que o nobre deputado deve ter lido, 6:646$085, quantia muito maior do que a calculada.

Já vê o nobre deputado que não tem razão para suppor que a renda decresça; pelo contrario, esta tende a augmentar, porque o mercado rende bastante. Portanto este argumento do nobre deputado, permitta-me que lhe diga, não merece as honras que lhe deu.

O Sr. Barros Guimarães dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Bem. O nobre deputado concluio d'aqui um absurdo, porque se eu entendesse que a porcentagem devia ser de 6 por cento, podia a isso eleval-a no anno seguinte, quando fiz parte da commissão; entretanto conservei a mesma.

O nobre deputado entendeu que lhe fiz uma censura quando disse que o nobre deputado sómente a 24 de abril, é que tinha resolvido mandar-me alguns documentos das camaras para fazer os orçamentos respectivos. Não tive em vista censurar o nobre deputado; quiz apenas descarregar de mim qualquer responsabilidade, e declarar a razão porque não tinha apresentado, ha mais tempo o orçamento municipal, porque afinal figurei como relator, e podia-se-me attribuir a demora que houve na sua apresentação.

O Sr. Barros Guimarães: — Mas V. Exc. aceita a responsabilidade ou não aceita?

O Sr. Manoel do Rego:—Aceito, mas dei a explicação da demora.

Disse que, apenas o nobre deputado dignou-se de remetter-me os documentos que quiz, fui pressuroso em aprompter o orçamento, e no dia seguinte para aqui o trouxe.

O Sr. Barros Guimarães:—E' exacto; nem me referi a isso.

O Sr. Manoel do Rego: — Tambem a respeito da porcentagem do procurador, disse o nobre deputado que fui eu quem lhe fez a observação; ao contrario, o nobre deputado em conversação amigavel foi quem me perguntou: « Esta porcentagem não é excessiva? » Respondi-lhe que não quizera dizer nada a respeito, porque podia suppôr-se que tinha má vontade ao procurador.

Não tinha ainda calculado a quantia correspondente a essa porcentagem: mas depois fiz o calculo, e, vendo que era exorbitante, combinei com o meu nobre collega de commissão, o Sr Amaral, que fosse reduzida a 3 e meio por cento, vindo assim a importar em 6:177$008.

O Sr. Barros Guimarães: — O Sr. Amaral combinou nisto?

O Sr. Manoel do Rego:—Disse que aceitaria, se o nobre deputado concordasse.

O Sr. Barros Guimarães:—Ah!

O Sr. Manoel do Rego:—Fazia depender da annuencia do nobre deputado.

O Sr. Barros Guimarães:—Se elle combinasse, quem se assignaria vencido seria eu.

O Sr. Manoel do Rego: — Elle estava prompto a aceitar, mas no caso de a isto annuir o nobre deputado, como já disse.

O nobre deputado não combinou, e elle tambem não quiz concordar.

O Sr. Barros Guimarães dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas já declarei que não tive intenção de offender ao nobre deputado, e antes que o nosso digno presidente observasse que as minhas palavras não podiam ser consideradas como offensa a alguem, já tinha dito que não me dirigia a nenhum membro desta casa; fallei em geral, não me referi a ninguem.

O Sr. Moreira Alves:—Então vinha fóra de proposito.

O Sr. Manoel do Rego: — Quiz apenas mostrar que não fui levado a esse procedimento por motivos inconfessaveis; não havia razão para isto.

Quando tenho consciencia de que cumpro um dever, não tenho receio de desagradar a ninguem. Vi-me até obrigado a citar o facto acontecido em relação ao meu distincto collega O Sr. Ratis e Silva), com quem tenho estreitas relações de amisade.

Portanto, já vê o nobre deputado que não sou aqui levado por nenhum movel censuravel.

Entendo que não ha incoherencia no meu procedimento, porque o nobre deputado não deve attender ao *quantum* da porcentagem, mas ao *quantum* da renda; com a porcentagem que proponho, apezar de reduzida a 3 1/4, o procurador virá a ter muito maior vencimento do que teve nos tres annos anteriores, quando era de 4 por cento.

O Sr. Barros Guimarães dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—E' a nossa base, não podemos ter outra. Mostrei até que em 1875, marcando-se no orçamento a quantia de 5:500$083, o procurador veio afinal a ter..... 6:646$995, como o nobre deputado, meu collega de commissão, deve ter observado. Já se vê, pois, que não prevalece o argumento do nobre deputado de que a renda será menor; aqui está o ultimo balanço provando o contrario.

O Sr. Barros Guimarães dá outro aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Por isso digo que nesses tres annos anteriores elle teve menor renda do que lhe é concedida pelo meu voto em separado; dou-lhe mais 146$267, no minimo, do que lhe foi marcado no orçamento de 1875 a 1876, quando fui membro da commissão.

Isto mostra que não tive a intenção de prejudicar ao procurador da camara municipal do Recife, que reconheço ser um empregado zeloso no cumprimento do seu dever; faço-lhe esta justiça, e por isso é que lhe concedo quantia maior do que tem tido até aqui, nos orçamentos approvados. Entendo que o trabalho que elle tem póde merecer um ordenado de 6:000$, que já é um pouco avultado, mas emfim estou disposto a dar-lh'o; e já disse que aceitava uma emenda neste sentido.

Bem sei quaes são as attribuições deste funccionario, mas tambem já fiz ver da 1ª vez que fallei, que as multas são pagas amigavelmente, o que muito diminue o serviço do procurador, ficando reduzido quasi exclusivamente, como disse no meu voto em separado, á cobrança á bocca do cofre.

Depois, a camara tem um contador, um advogado, um solicitador, o que contribue ainda para diminuir muito o trabalho do procurador.

Accresce que as rendas do mercado são levadas d'ahi para a camara. O administrador manda diariamente toda a renda do mercado; não sei, portanto, se isto é propriamente *arrecadação*, e se o procurador pode d'ahi cobrar a porcentagem, que a lei lhe manda dar, pela *arrecadação* que fizer.

O Sr. Barros Guimarães: — Engana-se nisto.

O Sr. Manoel do Rego:—Tenho visto algumas vezes.

O Sr. Barros Guimarães:—Não gosto de interromper, mas, para dispensar-me de pedir a palavra, dá licença para um aparte?

O Sr. Manoel do Rego:—Pois não?

O Sr. Barros Guimarães:—Quando o procurador recebe a renda do mercado é ás 6 horas, quando já não pode recolhel-a ao cofre, e fica com ella no bolso, correndo toda a responsabilidade que disso pode provir.

O Sr. Manoel do Rego:—Muitas vezes vai mais cedo; tenho visto lá chegarem muitos saccos de cobre, vindos do mercado.

Tenho, portanto, justificado perfeitamente o meu voto em separado, mostrando ao nobre deputado que nesse voto não houve incoherencia, por que dou agora ao procurador vencimentos superiores aos que tem tido nos tres annos anteriores, e muito maiores do que teve em 1864, quando, creio que por interesse partidario, foi diminuida a porcentagem de seis para 2 0/0.

O nobre deputado pelo 1º districto disse que se arrependia de não ter estudado bem os diferentes relatorios das camaras. Não tive culpa disto, por que já declarei que me abstive absolutamente de tomar qualquer iniciativa a respeito, como o nobre deputado confessou.

Todos os documentos foram para a casa do nobre deputado, que m'os remetteu quando bem quiz, e suppuz que os tivesse examinado convenientemente.

Declarou tambem o nobre deputado que a camara municipal de Jaboatão commetteu um acto criminoso, no seu modo de pensar, querendo fazer-me responsavel por esse acto, visto ser o presidente dessa camara.

O Sr. Barros Guimarães:—Perdão; eu não quiz fazer responsavel a V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa:—E V. Exc. teve parte nesse acto, nesse attentado?

O Sr. Manoel do Rego:—Sou o presidente da camara municipal de Jaboatão, como disse, e o nobre deputado deve saber que uma corporação collectiva, como são as camaras, assume solidariamente toda a responsabilidade de qualquer acto, que pratica.

O Sr. Barros Guimarães:—E a camara teve conhecimento?

O Sr. Manoel do Rego: Sem duvida alguma, foi por ordem da camara, como consta das actas; se o nobre deputado queizer, póde requerer copia dellas.

O nobre deputado disse que a camara tinha commettido um acto criminoso, entretanto vou mostrar que o fez fundada em lei.

O Sr. Moreira Alves:— Veja o art. 74 da lei do 1º de outubro.

O Sr. Barros Guimarães:—E o 77 tambem. Quero saber se a lei geral póde ser revogada pela provincial.

O Sr. Manoel do Rego:—Sim, senhor, entende-se que as assembléas provinciaes podem revogar, como já disse nesta casa...

O Sr. Barros Guimarães:—Revogar uma lei geral?

O Sr. Manoel do Rego:— ... em certos pontos, á vista das attribuições concedidas pelo acto addicional, que deu-lhes neste caso competencia para legislar sobre a repartição da contribuição directa pelos municipios, e sobre a fiscalisação do emprego das rendas provinciaes e municipaes; e o nobre deputado attenda para os seguintes precedentes: a camara municipal da côrte tem tido dinheiro a juros no Banco do Brasil, e as camaras da provincia do Rio de Janeiro tambem.

O Sr. Barros Guimarães:—Mas com autorisação; isso não approveita ao nobre deputado, não.

O Sr. Manoel do Rego:—Com autorisação certamente.

Repare o nobre deputado para as disposições geraes permanentes da lei n. 1,221 de 1875, art. 94: « os saldos provenientes do exercicio findo farão parte da receita do anno futuro, e poderão ser recolhidos a estabelecimentos bancarios, emquanto não se lhes dér applicação, accumulando-se ao capital os juros venciveis. »

O Sr. Moreira Alves:— Em estabelecimentos bancarios, é o que ahi se diz.

O Sr. Manoel do Rego:—A camara entendeu que a casa do honrado Sr. Barão da Soledade podia ser considerada estabelecimento bancario, e era realmente, porque tomava saques e capitaes de muitas pessoas em conta corrente, etc. A camara foi levada a isto pelo interesse que toma pela propriedade municipal, porque, se havia de ter esse dinheiro aferrolhado no seu cofre, entendeu conveniente depositalo nesse estabelecimento ganhando juros superiores aos da lei, de 9 por cento, capitalisados.

O Sr. Moreira Alves:—A questão não é se a camara podia considerar esse estabelecimento como bancario, mas sim se o era realmente.

O Sr. Manoel do Rego:—A camara entendeu que era.

O Sr. Moreira Alves:—Mas a camara não podia entender semelhante cousa.

O Sr. Manoel do Rego:— Comprehendo o alcance da censura do nobre deputado pelo 1º districto: o nobre deputado entendeu que a camara tinha compromettido o seu capital; mas assim não aconteceu.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas podia comprometter.

O Sr. Manoel do Rego:— Infelizmente o Sr. barão da Soledade foi obrigado a pedir uma moratoria, mas posso affiançar que esse capital já foi entregue á camara, com os juros contados até a data em que teve de pedir a moratoria, e para proval-o, vou apresentar á mesa um requerimento, pedindo a copia do respectivo termo de recolhimento.

O Sr. Moreira Alves:—A minha questão é que a lei geral não admitte que as camaras distraiam os seus dinheiros, e que a lei provincial que o nobre deputado leu, falla em *estabelecimentos bancarios*. Ora, a casa a que foi recolhido esse dinheiro, não era um estabelecimento bancario; logo a camara municipal commetteu um acto illegal.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Manoel do Rego:—A camara entendeu que podia considerar esse estabelecimento bancario, porque fazia operações nesse sentido, gyrava com um grande capital de mil e tantos contos, e até parece-me que pagava imposto como estabelecimento bancario; e demais tratava-se de uma diminuta, de uma miseravel quantia de 1:784$400 que ganhou juros de 9 %, capitalisados. Seria talvez erro da camara, mas ella interpretou deste modo a lei, e d'ahi não houve prejuizo nenhum, porque, como já disse, a quantia acha-se depositada no cofre da camara, com os juros vencidos.

O Sr. Pinto Pessoa: — Em todo o caso V. Exc. não defende a camara.

O Sr. Manoel do Rego:—Defendo perfeitamente, sou solidario por este acto da camara. A camara entendeu que era um estabelecimento bancario; se o capital viesse á ser perdido, ella seria a responsavel por elle, é o mais que se poderia exigir; mas, felizmente a quantia está recolhida ao cofre.

O Sr. Moreira Alves: — V. Exc. sabe perfeitamente que a casa do Sr. barão da Soledade, não era estabelecimento bancario.

(Cruzam-se outros apartes e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Manoel do Rego:—Como já disse, póde ser que a camara municipal interpretasse mal esse artigo da lei, mas com isso não teve prejuizo nenhum, nem podia ter, pois subsistia a responsabilidade dos vereadores.

O nobre deputado pelo 1º districto, fez sem duvida, esta censura, suppondo que a camara municipal tivesse compromettido essa pequena quantia; mas, para que o nobre deputado saiba que posso sempre fallar de cabeça erguida, e que não ha acto nenhum meu, que não possa ser cabalmente justificado, declaro-lhe ainda uma vez que esse capital acha-se recolhido ao cofre da camara municipal, e com os juros vencidos, desde o dia 27 de fevereiro.

Nada mais devo accrescentar. Fui obrigado a pedir a palavra, e com o maior constrangimento, para dar esta resposta indispensavel, ao nobre deputado, e concluo apresentando um requerimento para que se exija da camara municipal de Jaboatão, copia do termo, no qual está declarado que esssa quantia foi recolhida ao cofre com os juros vencidos.

O Sr. Presidente:—Não posso aceitar esse requerimento na presente discussão, porque é estranho á materia de que se trata. O nobre deputado terá occasião de apresental-o opportunamente, no lugar competente.

O Sr. Manoel do Rego:—Bem; apresental-o-hei opportunamente.

O Sr. Moreira Alves:—(Não devolveu o seu discurso.)

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 44 deste anno.

EMENDAS OFFERECIDAS EM 2.ª DISCUSSÃO AO PROJEGTO N. 26 DO CORRENTE ANNO

Apresentamos como emendas os projectos ns. 80 e 82.—Dr. *Manoel do Rego.—Marques da Silva.*

N. 8. Art unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardozo, emprezarios da estrada de ferro a Bebedouro, a prorogação que julgar necessaria para a execução das respectivas obras.

N. 82. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á companhia Fives Lille e ao Dr. Antonio Luiz da companhia Bahiana, emprezario de um engenho central no municipio do Cabo, uma prorogação de 18 mezes para conclusão das obras a seu cargo.

Offerecemos como emendas os projectos ns. 42 e 62 do corrente anno e n. 46 do anno passado.—*Marques da Silva.* - Dr. *Manoel do Rego.*

N. 42. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado, precedendo as informações e exames necessarios, a innovar o contrato com a companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação a gaz da cidade de Olinda, sobre as seguintes bases

1.ª Poderá a companhia elevar o preço da venda d'agua até 40 réis o balde, obrigando-se, neste caso, a deixar abertas as fontes publicas ainda existentes naquella cidade e a reabrir aquellas que tiverem sido por ella fechadas;

2.ª Quando o dividendo da companhia exceder de 10 % annual, será reduzido o preço da venda d'agua ao primitivo;

3.ª Poderá ser alterado o preço da illuminação e diminuida a sua densidade, sendo esta igualada a da illuminação desta capital, sem augmento, porem, da verba actualmente destinada á respectiva despeza;

4.ª Não se concederá á companhia isenção ou privilegio algum, além dos que já tem ella em virtude do contrato actual;

5.ª Poderá ser prolongado o prazo da amortisação da divida contrahida para com a provincia até dez annos, sendo-lhe permittido sujeital-a, parcial ou totalmente, dentro do dito prazo em dinheiro, ou apolices de valor e juros iguaes as que recebeu pelo emprestimo.

N. 62. Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a fazer no contrato celebrado em 30 de janeiro de 1875, com Keller & C., para a construcção de um engenho central no municipio de Palmares, as innovações que julgar necessarias para harmonisar o mesmo contrato com o que foi celebrado para o mesmo fim com o governo geral em 1 de março de 1876.

N. 46. Art. unico. Fica a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe exonerada da obrigação, que lhe impoz o regulamento provincial de 11 de outubro de 1872, de manter uma linha telegraphica ao longo de seus trilhos, obrigando-se, porem, a ter em suas officinas uma locomotiva sempre accesa e prompta para acudir a qualquer incidente e percorrer a linha, sempre que houver demora na chegada dos trens, além de cinco minutos.

Fica a junta administrativa da Santa Casa de Miseridordia autorisada a rescindir o contrato do serviço mortuario e de carros funebres, e a conceder aos respectivos emprezarios prazos razoaveis para pagamento das prestações vencidas mediante garantias idoneas; assim como a contratar o mesmo serviço com quem melhores vantagens offerecer nos termos da lei n. 1,121 de 1873. —*Marques da Silva.*

Apresento como emenda ao projecto 26 o projecto n. 56 do anno passado.—*Pinto Pessoa.*

N. 56. Art. 1.º A companhia do Beberibe será obrigada dentro do prazo de dous annos, a contar da data desta lei, a ter tantos manancias ou depositos d'agua potavel quantos forem bastantes, a juizo da presidencia da provincia, para o consumo desta capital, de conformidade com a clausula 2.ª do contrato celebrado com a mesma companhia em 11 de dezembro de 1838 e art. 3.º da convenção de 31 de março de 1841.

Art. 2.º Na falta de observancia do artigo antecedente, fica autorisado o presidente da provincia a proceder nos termos da citada clausula 2.ª e a empregar qualquer outro meio que entender mais conveniente, afim de que se faça com regularidade e abundancia o fornecimento d'agua; podendo até promover a rescisão do referido contrato e encarregar deste serviço a quem melhores vantagens offerecer, sob as bases estabelecidas nas leis provinciaes n. 46 de 14 de junho de 1837 e n. 1,117 de 17 de junho de 1873.

Art. 3.º O director das obras publicas de ora em diante será o fiscal por parte do governo das obras e serviço da companhia do Beberibe, ou de outra qualquer que se organise com o mesmo fim.

Art. 4.º No caso de accordo entre a companhia do Beberibe e o presidente da provincia, na conformidade da lei provincial n. 1,117, se estabelecerá tambem a obrigação da companhia de conceder pennas d'agua ás casas particulares, pelo preço nunca excedente ao que é actualmente exigido, e a prover de agua a freguezia dos Afogados.

Art. 5.º O presidente da provincia poderá prorogar até um anno o prazo determinado no art. 4.º

Emenda ao projecto n. 26 deste anno: —Accrescente-se: ficando a innovação dependente da approvação da assembléa.—*Pinto Pessoa.*

Emenda ao additivo relativo ao contrato do serviço mortuario:—No final accrescente-se: ficando a rescisão e o contrato dependentes da approvação da assembléa.—*Pinto Pessoa.*

Offereço como emenda o projecto n. 56 do anno passado.—*Moreira Alves.*

Apresento como emenda o projecto n. 70.—*Joaquim de Mello Rego.* — Dr. *Manoel do Rego.*

N. 70.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Ernesto Vieira de Araujo, privilegio para montar uma fabrica destinada a converter em substancia propria para tecidos o sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro.

Art. 2.º Deste direito poderá usar o concessionario por espaço de 10 annos; sendo obrigado a montar a dita fabrica dentro de 5 annos, contados da data da publicação desta lei, sob pena de perder no caso contrario o privilegio, que ficará de nenhum effeito.

Fica o presidente da provincia autorisado a conceder privilegio por 20 annos, a Manoel Thomaz P. do Rego, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a fundação de uma fabrica de sabão de sua invenção, na povoação do Canhotinho, do termo de S. Bento.—*Gaspar Drummond.*

EMENDAS APRESENTADAS EM TERCEIRA DISCUSSÃO AO ORÇAMENTO PROVINCIAL

N. 26.—Ao § unico do art. 11, accrescente-se 1:800$ para a aposentadoria autorisada pelo projecto n. 54 deste anno.—*Gaspar de Drummond.*

N. 27.—Em vez de 900 réis por kilogramma de tabaco, diga-se 20 por cento.—*Moreira Alves—Siqueira Campos.*

N. 28.—Em vez de 1$ por couro, diga-se 15 por cento sobre o valor do couro; o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 29.—Em vez de 8 réis por litro de aguardente, diga-se 4 por cento sobre o valor; o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 30.—Supprima-se o art. 49 do projecto.—*G. Campello.*

N. 31.—Supprimam-se as palavras—com urgencia do § 7.º do art. 16.—*G. Campello.*

N. 32.—Emenda ao art. 15 § 4.º — Em lugar de 2 1/2 por cento, diga-se 1 por cento. — *G. Campello.*

N. 33.—Accrescente-se ao § 4.º do art. 16, o seguinte:—precedendo orçamento feito pela repartição das obras publicas.—*G. Campello.*

N. 34.—Emenda ao art. 10, § 10. — Supprimam-se as palavras — meio por cento sobre heranças necessarias.—*G. Campello.*

N. 35.—Substitutivo ao art. 18.—O imposto de exportação será cobrado por um anno sómente, e o seu producto applicado á construcção de estradas e pontes.—*G. Campello.*

N. 36.—Art. additivo para ser collocado no cap. IV.—O presidente da provincia fica autorisado a mandar aterrar o canal de Riachuelo e arborisar a rua desse nome. *G. Campello.*

N. 37.—Emenda ao additivo da commissão. —Supprimam-se as palavras: — Fica o presidente da provincia autorisado, em caso de extrema deficiencia das rendas—e na segunda parte do mesmo artigo as palavras—officiaes do corpo de policia—e seja o additivo collocado no cap. II do projecto.—*G. Campello.*

N. 38. Ao art. 8.º—Em vez de becco do Espinheiro, diga-se:—sendo 15 para o povoado do Espinheiro.—*Siqueira Campos.*

N. 39.—Emenda á de n. 1.—Art. 4.º § 11.—Em vez de 4:667$, diga-se 4:750$.—§ 12. — Em vez de 3:300$, diga-se 3:600$.—*J. Mello Rego.* —*G. de Drummond.—Góes Cavalcante.*

N. 40.—Art. additivo ás disposições permanentes.—Fica o presidente da provincia autorisado:

1.º A conceder por emprestimo aos agricultores desta provincia até a quantia de mil contos de réis em apolices da divida publica ao juro de 7 por cento por emissão especial, com as seguintes condições:

I O emprestimo será feito com garantia hypothecaria sobre as propriedades ruraes, na forma da lei de 24 de setembro de 1864.

II A quantia emprestada a cada um agricultor não excederá de vinte contos.

III O prazo para remissão deste emprestimo será de dez annos; sendo, porém, os juros pagos annualmente. — *G. de Drummond, J. de Mello Rego, Góes Cavalcante, Barros Guimarães, Pinto Pessoa, Siqueira Campos, Moreira Alves, Dr. Manoel do Rego, Reis e Silva, Virgilio Coelho, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Dr. A. Chacon, Soares, Albuquerque Lacerda, Menelio Pinto, Leonel de Alencar, Dr. Moraes e Silva, Cunha Cavalcante, Attico Leite, Ratis e Silva, Marques da Silva, Uchôa Cavalcante.*

N. 41.—Arts. additivos.—O imposto sobre empresas anonymas não comprehende as que executam serviços em virtude de contratos com a provincia.

O presidente da provincia fica autorisado a rever ou reformar o regulamento do theatro de Santa Isabel.

Se passar o art. additivo sobre o emprestimo á companhia pernambucana, accrescente-se-lhe estes paragraphos:

O producto da amortisação que foi estipulado e recolhido ao thesouro provincial pela thesouraria de fazenda, será exclusivamente applicado ao resgate das apolices de juros de 8 por cento.

Pelo menos 15 dias antes do prazo em que o thesouro provincial tenha de receber a quota da amortisação, fará sorteio entre as apolices referidas, tirando tantas quantas corresponderem á importancia da mesma quota, e fará desde logo annunciar o dia em que começa o resgate, o qual terminará até oito dias depois, ficando desse dia por diante livre de juros a apolice que não fôr recolhida. Correspondente á quantia que sobrar, novo sorteio de apolices se fará, procedendo-se pela mesma forma que no paragrapho antecedente. Esta providencia continuará logo que se realisar o resgate das ditas apolices pelo producto do emprestimo autorisado a ser applicado ás apolices de juros de 7 por cento.—*G. de Drummond.—J. Mello Rego.—Góes Cavalcante.*

N. 42.—Ao art. 17 § 6.º, diga-se—sendo.... 1:000$ para a obra da entalia da capella-mor da matriz do Bonito.—*Cunha Cavalcante.*

N. 43 bis.—Additivo ás disposições permanentes.—Nenhum funccionario publico poderá obter licença ou remoção antes de exercer effectivamente o emprego para que tiver sido nomeado, durante dous annos pelo menos.—*G. Campello.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º. secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo a informação do procurador fiscal, acerca do requerimento de D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.—A quem fez a requisição.

A redacção do projecto n. 53, de 1876, com as respectivas emendas, que ficou sobre a mesa para ser examinada pelos Srs. deputados, sendo em seguida approvada a do projecto n. 5 deste anno, lida na sessão anterior.

Findo o expediente, o Sr. Olympio Marques, obtendo a palavra pela ordem, reclamou contra o resumo da sessão do dia 15, publicado na *Revista* do dia 16, relativamente á emenda offerecida ao projecto n. 53 de 1876, que concede privilegio para o fabrico de chapéos de feltro, etc., que foi votada nominalmente, cuja emenda restringia o privilegio *exclusivamente* ao emprego de materia prima do paiz, e por ella votaram elle e os Srs. Manoel do Rego, Chacon, Mello Rego, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Menelio Pinto, e Uchôa Cavalcante; e não pelo *privilegio exclusivo* como foi publicado.

Entrando na 1ª parte da ordem do dia, foram successivamente approvadas as emendas apresentadas em 3ª discussão aos projectos do corrente anno de ns. 16, que manda pertencer ao termo de Caruarú todo o territorio de que se compõe a freguezia de S. Caetano da Raposa; constituindo a emenda projecto em separado, a requerimento do Sr. Menelio Pinto; 32, que autorisa o presidente da provincia a contratar a construcção de uma ponte no lugar denominado Porto do Jacobina; 57, que autorisa o mesmo presidente a conceder licenças a diversos funccionarios publicos; 45 [orçamento municipal], sendo todos adoptados e remettidos á commissão de redacção.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 61 de 1876, que autorisa o presidente da provincia a melhorar a aposentadoria do ex-2º official da secretaria do governo, Manoel de Miranda Castro, na conformidade do art. 54 da lei n. 1,179, de 12 de junho de 1875, foi o mesmo approvado sem debate e mandado á commissão de redacção.

Após continuou a 2ª discussão do projecto n. 26 deste anno e emendas, o qual concede prorogação de prazo para a fundação de fabricas de louça fina e vidros; sobre a materia orou o Sr. Alcoforado Junior, depois do que ficou a discussão adiada pela hora.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto de orçamento provincial; foram ainda offerecidas diversas emendas e sobre a materia orou, fazendo longas considerações, o Sr. Manoel do Rego, depois do que, estando adiantada a hora [3 3/4], e não havendo mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente.

Secretaria do governo—Dessa repartição foi-nos remettido o seguinte, para publicar:

« N. 40.—4ª secção.—Secretaria da pres

dencia de Pernambuco, em 5 de abril de 1877 —Illm. Sr.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de ser submettido á consideração dessa assembléa o officio junto por copia sob n. 1, que dirigio a camara municipal do Recife em 30 de junho do anno passado, respondendo ao de 7 do mesmo mez, (copia n. 2) em que a camara pedia esclarecimentos para poder resolver sobre os requerimentos de Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Marcolino Augusto da Silva Villar, impetrando licença para abrirem casas mortuarias, em vista do disposto no capitulo 7º da lei n. 1,233 de 24 de abril de 1876. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Servindo de secretario, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.* »

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1876.—A camara municipal da cidade do Recife, em seu officio de 7 do corrente, expondo a duvida em que se acha sobre estar revogado pelo regulamento do cemiterio publico desta cidade, publicado no *Diario de Pernambuco* n. 129 deste anno, o contrato celebrado com Agra & C., pede esclarecimentos para poder despachar os requerimentos que apresentaram Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Marcolino Augusto da Silva Villar, para abrir casas de serviço mortuario e de carros funebres. A resolução da assembléa provincial que constitue o acto legislativo publicado no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente, não foi precedida de proposta dessa camara, como o estão indicando os termos da mesma resolução e por isso para ter força de lei de accordo com o acto addicional á constituição do imperio, devia ter sido sanccionada e não somente publicada como foi. Accresce ainda que depois da publicação da mencionada resolução, appareceram na assembléa provincial manifestações das quaes se collige que o pensamento da resolução não foi revogar a lei n. 1,121 de 17 de junho de 1873, por força do qual se celebrou com Agra & C., um contrato para o serviço mortuario e de carros funebres nesta cidade. Nestas circumstancias bem procedeu a camara municipal da cidade do Recife, em não deferir favoravelmente os requerimentos a que se refere em seu officio, e cumpre respeitar as disposições da lei n. 1,121 e o contrato que della procedeu até que a assembléa provincial na sua proxima sessão resolva o que entender acertado.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

« N. 62. — Camara municipal da cidade do Recife, 7 de junho de 1876.—Illm. e Exm. Sr. —Havendo Francisco de Paula Carneiro Uchôa, antigo socio da casa de Paula & Mafra e Marcolino Augusto da Silva Villar, pedido licença para abrirem casas mortuarias, em vista da publicação feita no *Diario de Pernambuco*, n. 129 de 7 do corrente, da approvação do regulamento do cemiterio desta cidade, que confere essa permissão em seu capit. 7º, art. 57, e duvidando a camara que fosse revogada a lei especial que autorisou contratar com Agra & C., esse serviço, vem pedir a V. Exc. os esclarecimentos precisos para bem apreciar as petições que estão submettidas á sua consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia. — *José Pedro das Neves*, P. P.—*Bellarmino do Rego Barros.*—*José Maria Freire Gameiro.* — Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*José da Silva Loyo Junior.* »

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 1º do corrente:

Foi exonerado Manoel Ramos Moreira do Couto, de 2º supplente do subdelegado de Jaboatão, por ter sido nomeado commissario de policia de Cimbres.

Foram nomeados: Felix Ribeiro do Amaral, que exercia o cargo de 3º, para 2º supplente do subdelegado de Jaboatão; tenente-coronel Luiz Pereira de Alencar e João de Assis da Silva Pessoa, 1º e 3º supplentes do delegado do termo de Granito, vagos por não terem aceitado as nomeações Dario José Peixoto da Silva e Raymundo Cyriaco de Carvalho.

Desistencia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de maio, foi aceita a desistencia que fez Francisco Xavier de Souza Ramos, da serventia vitalicia de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel do termo de Panellas.

Professores publicos.— Por portarias da presidencia da provincia, de 29 de maio e 2 de junho, foram removidos, a pedido, os professores publicos de instrucção primaria: Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, da cadeira da villa de S. Bento para a da povoação de Quipapá; e João Ferreira Vilella de Araujo, da cadeira da povoação do Cedro, para a da povoação do Altinho.

Ferimentos leves—No lugar Papagaio, do mesmo termo, no dia 10 do corrente, João Bezerra da Silva ferio levemente, com uma foice, a Antonio Gregorio do Espirito Santo, logrando-se evadir-se.

— A's 11 horas da noite, de 13 do corrente, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, foi levemente ferido Fernando Antonio, por um individuo, que logrou evadir-se, e que se suppõe ser o marujo Manoel Albino.

— Nas proximidades da estação da rua dos Pires, da freguezia da Boa-Vista, ás 10 horas da noite de 14 do corrente, Francisco de Albuquerque Maranhão, praça reformada do exercito, ferio levemente á Maria Rosa da Conceição, sendo preso em flagrante.

Roubos—Na madrugada de 12 do corrente, os ladrões arrombaram, na cidade da Escada, o telhado do estabelecimento commercial de Machado & Silva, sito á rua da Feira, e d'ahi levaram diversas fazendas, miudezas e calçado, no valor de 1:000$000.

— A's 3 horas da madrugada de 15 do corrente, no lugar Tamarineira, do districto de Belem, os ladrões arrancaram os tijolos da soleira de uma das portas da taverna de Hermenegildo Mariano Ferreira da Silva, e, penetrando dentro do estabelecimento, em numero de tres, foram ao lugar em que dormia Hermenegildo, acordaram-o, e, pondo-lhe os punhaes ao peito, roubaram sessenta e tantos mil réis em sedulas, prata e cobre, uma libra esterlina, e um rewolver de seis tiros.

Luta e ferimentos—No dia 26 de maio, cerca de 5 horas da tarde, na villa do Triumpho, um grupo de 16 a 20 individuos armados de facas e cacetes, capitaneadas por Pedro Alexandre Celestino, Firmino Vicente Ferreira e Francisco de Souza Carneiro, dirigio-se ao quartel do destacamento, com o fim de espancar ou assassinar á uma das praças, com quem um do grupo estava intrigado; e, travando-se luta renhida entre o grupo e o destacamento, em frente do quartel, della resultou sahirem contusas duas e levemente ferida uma das praças; pondo-se os delinquentes em fuga.

Tiro—No engenho *Galôso*, do termo da Escada, no dia 10 do corrente, Firmino Martins de Castro ferio casualmente, com um tiro de rewolver, a Joanna Maria da Trindade, que falleceu pouco depois; entregando-se Firmino á prisão.

Jury do Recife—Sabbado, com assistencia de 38 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Sebastião Alves Marinho, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no dia 28 de dezembro de 1875, na freguezia da Boa-Vista, assassinado com uma facada a Luiz, escravo do Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda: tendo por defensor advogado o Sr. Romualdo Alves de Oliveira. Foi condemnado a 14 annos de prisão simples e nas custas.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs.: Felix Ramos Lieuthier, Manoel José de Azevedo Santos, Antonio da Costa Soares Guimarães, Ovidio Ferreira da Silva, José A. da Costa Guimarães, Luiz Fernandes Torres Marinho, Manoel Rodrigues das Neves, Joaquim de Albuquerque Mello, Joaquim Leocadio Viegas, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, João Athanasio Botelho.

Passamento.—No sabbado, ás 7 horas e meia da noite, deu a alma ao Creador, na idade de 56 annos, o Sr. Dr. José da Costa Machado, chefe de secção da alfandega desta provincia, victima de padecimentos chronicos.

O finado, que era natural da provincia da Parahyba, occupou alli diversos cargos, uns de nomeação do governo, e outros de eleição popular, entre os quaes os de inspector da administração de rendas, inspector da alfandega, delegado de policia, juiz municipal supplente, vice-presidente da provincia, eleitor, juiz de paz, deputado provincial e deputado á assembléa geral legislativa nas 9ª e 12ª legislaturas, (annos de 1853—1856 e 1864—1866.)

Era condecorado com o habito de Christo e com o officialato da Rosa.

Militou sempre nas fileiras do partido liberal.

Para as victimas da secca.—Pelo vapor *Ipojuca*, sahido na sexta-feira, foram remettidos, para o Rio Grande do Norte, os generos abaixo, mandados comprar pela presidencia á aquella provincia: 360 saccos de farinha, 70 ditos de feijão, 28 encapados de carne, 1 caixa e 3 fardos de fazendas.

Os referidos generos foram ainda transportados gratuitamente pela companhia Pernambucana, que em semelhante emergencia, se ha prestado com louvavel desinteresse.

Principio de incendio. — Hontem por volta das tres e meia horas da tarde, manifestou-se um começo de incendio no pavimento terreo do predio n. 83 da praça de Pedro II, onde se acha estabelecida uma officina de carapinas. Graças aos esforços do mestre da officina e de alguns vizinhos, foi logo extincto, sem que fosse mister os incommodativos toques de sinos nem o sempre tardio soccorro das bombas.

Fallecimento.—Na sexta-feira (15) falleceu, victima de febre amarella, o engenheiro Samuel Warren.

Jornal do Domingo.—Hontem sahio á luz o n. 7 dessa gazeta litteraria, contendo: romance—*Violino do diabo*; poesias—*Rosa e flôr, Desabafamento* e *Não chores*; devaneios poeticos—*Noite de nupcias, Scenas da época e seisa mores*; variedades—*Cousas* e *Escripturação Mercantil*. Continúa a assignar-se por 3$ por trimestre.

Diabo a Quatro—Acha-se publicado o n. 102 desse periodico illustrado.

Livre pensador.—Tambem publicou-se o n. 3 desse periodico, orgão da propaganda philosophica.

Conveniencia publica—Pedem-nos que lembremos á camara municipal do Recife, que reconsidere o seu acto, que mudou a denominação da rua Soledade para Desembargador Nunes Machado, visto como já ha dentro da cidade do Recife, ha cerca de dous annos, uma rua com esse nome, no povoado ao lado do becco do Espinheiro, nome que lhe foi dado por essa mesma corporação.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

J. J. Castro & C.	5:000$000
Amorim Irmãos & C.	4:500$000
José Duarte das Neves	1:000$000

Novas publicações.—Do Rio de Janeiro chegaram hontem, para as respectivas agencias: os ns. 22 e 23 da *Escola*, contendo interessantes artigos sobre a instrucção publica; n. 22 da *Imprensa Industrial*, com notaveis artigos sobre as estradas de ferro e a lavoura no Brasil, estudos da lingua vernacula, chimica, etc.; e o n. 9 da *Saison*, uma das melhores revistas de modas, com immensos figurinos, e variada collecção de moldes e estampas de bordados, etc.

Corveta Vital de Oliveira—O commandante desta corveta mandou ao quartel-general da marinha o seguinte telegramma:

« Aden (Arabia), 8 de junho, ás 12 horas e 25 minutos da manhã.—Cheguei a Aden. Boa viagem, sem novidade.—*Piquet.* »

Imprensa—O Sr. Seraphim José Alves, livreiro do Rio de Janeiro, acaba de editar um novo volume da interessante publicação *Escola*, contendo os *Pontos de Rhetorica e Poetica*, redigidos segundo o ultimo programma para os exames de preparatorios, e seguidos de um apendice relativo ás mesmas materias, pelo Sr. Dr. Pedro de Azevedo Souza Wetto. E' obra de merecimento.

Monte Pio Popular Pernambucano—No dia 19 do corrente (amanhã), ás 6 horas e meia da tarde, deve haver reunião da assembléa geral dessa sociedade, afim de proceder-se á leitura do relatorio semestral, e á discussão dos estatutos.

Dinheiro—O vapor *Valparaizo*, chegado da Europa, trouxe para os Srs. Oliveira Filho & C. 198 libras sterlinas.

Em transito—Com 9 recebidos neste porto, leva o mesmo vapor 183 passageiros, além de 20 que vieram para Pernambuco.

Loteria—Quarta-feira, 20 do corrente, correrá a loteria 229ª em beneficio das obras da igreja de S. Gonçalo de Ouricury.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Cassini	de New-York	hoje
Niger	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Espirito Santo	do Norte	até 24
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 17, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Adriano Francisco de Brito com Maria Joaquina da Silva.

Oscar Falkeisen com Victoria Adelaide Netto.

Lucas Evangelista do Carmo com Olympia Senhorinha Freire.

Paschoal Alexandrino de Mello com Maria da Gloria Vilella Mariz.

Ismael Victor Pereira com Maria Dorothéa.

Segunda denunciação

Marcelino Blandino de Azevedo com Paulina Alves da Trindade.

Genuino Alves de Souza com Joaquina Maria da Conceição.

Celestino Muniz com Genoveva Adelaide Jayme Jeque.

Bellerophonte Candido de Castro com Maria da Conceição Pereira do Rego.

Lino Leocadio Regalo Braga com Maria Galdina de Mello e Silva.

Zeferino Benicio de Farias com Maria Celestina Gonçalves Vianna.

João Gomes dos Santos Filho com Clara Olympia da Silva Lins.

Augusto Baptista Braga com Emilia Pomposa Cavalcante de Mello.

Crispiano Gomes da Silva com Anna Joaquina de Viveiros.

Daniel Marques da Silva com Maria Niomisia da Porciuncula Ferreira.

José de Araujo Lima com Maria Juliana Teixeira de Carvalho.

Pedro Celestino de Mello Lins com Antonia Luiz de Albuquerque Maranhão.

Terceira denunciação

José Placido Paes Barretto com Joanna Leopoldina Vasconcellos Lima.

Henrique Florentino da Silva Santiago com Joaquina Ayres de Lima.

João José com Joanna Maria Rodrigues.

Joaquim Eduardo Monteiro com Deolinda Maria da Conceição.

Alfredo Moreira Gomes com Maria Digna de Mendonça Ribeiro.

Joaquim de Almeida Gomes com Francisca Eufrosina da Costa.

Gaspar Augusto Soares Leite com Maria Emilia Teixeira Maciel.

O bacharel José de Castro Sá Barretto com Belmira Genuina da Rosa.

João Bernardino de Senna com Theotonia Ribeiro Pires.

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido da côrte, consta extrahir-se hoje, 18 do corrente, a 666ª loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Protesto de letras—O escrivão interino, Albuquerque, está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Liquidação—O Sr. Julio Isaac, tendo resolvido liquidar sua casa de emprestimos sob penhores, avisa a todas as pessoas que teem cautelas de taes transacções, que venham resgatal-as, sob pena de serem vendidas em leilão as que estiverem vencidas, e as demais que se aguarda o vencimento para o mesmo fim, podendo ser resgatadas desde já.

Calçado— Para a loja do Porto, á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, acaba de chegar um variado sortimento de botinas e sapatos Meliés, para homens e para senhoras.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de um sitio no povoado Torre.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n., do estabelecimento de cabelleireiro, com todas as suas pertenças.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de 38 amarrados com fogo da China.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de metade do sobrado n. 41 da rua Imperatriz, de um terreno em Santo Amaro das Salinas, relogio, roupa, oculo de alcance, e uma escrava.

Pelo agente Dias, á rua duque de Caxias n. 75, de piano, moveis, espelhos, louça e vidros.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Francisco de Paula Corrêa de Araujo, Lourenço da Rocha Campos, Jorge Joengman, Mauricio Nicola, Vicente N. de Brito, D. Elizabeth J. de B. França e dous filhos, Orlando Luige e sua senhora, Johanna Pasqual, capitão de fragata José Adelino da Silva Jacques, Antonio Ferreira Castro e 10 praças do exercito.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Coronel Zeferino Gil P. da Motta, tenente coronel Francisco Linhares Chaves, Paulino Soares, João R. de Moraes, Rodrigo M. dos Santos, Aristides José de Souza Oliveira, Antonio Joaquim, Porfirio Vianna, Antonio Peres de Carvalho, 11 praças de marinha e 10 ditas do exercito.

— Sahidos para o norte no hiate *Flor do Jardim*:

Damasio Miranda Souza Couto e sua filha, e José de Borja C. R. da Camara.

— Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

S. L. Johnston e sua mulher, Dr. J. de Aquino Fonceca, sua senhora e dous filhos, Illidio Vieira da Cunha, Antonio Gonçalves dos Santos, José de Faria, Vicenzo Tommasoli, Manoel Teixeira, Manoel Gonçalves, Bernardino Gomes de Figueiredo, José Joaquim Rodrigues, Manoel Joaquim da Rocha, Antonio da S. Pacheco, José Dias Sabio, José da Silva Junior, e 174 para os portos do sul.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão, e lida foi approvada a acta da sessão de 7 do corrente.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 6 do corrente, do secretario interino da presidencia desta provincia, accusando, de ordem da mesma presidencia, o recebimento do officio do presidente desta junta, de 4 deste mez.—Archive-se.

Officio de 8, tambem do corrente, do mesmo secretario, remettendo um exemplar da falla com que S. A. Imperial a Regente encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da 16ª legislatura da assembléa geral.—Accuse-se e archive-se.

Dous officios de 1 do corrente, do presidente interino da junta commercial de Belém, um accusando a recepção do officio desta junta, de 15 de maio ultimo, e o outro communicando ter sido em 1 do corrente installada a junta commercial sob sua presidencia, como presidente interino.—Accusado o recebimento, sejam archivados.

Officio de 9 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 1 a 9. — Seja archivado.

Officio da mesma junta, de 13 do presente mez, respondendo o desta junta, de 9, com o qual lhe foi remettida a chave da casa onde deverá ella funccionar.—Extrahida uma cópia, seja esta remettida á presidencia da provincia.

Diarios officiaes de ns. 117 a 123. — Sejam archivados.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de Souza Moutinho & C., dito de Gomes de Mattos Irmãos.

Despachos

Petição de Augusto Dias de Figueiredo Vieira, solicitando o registro da nomeação de caixeiro que lhe deram Corga, Figueiredo & C. —Reconhecida a firma da nomeação, registre-se.

Dita de Hemeterio Maciel da Silva & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros Manoel Alves da Silva Caldas Filho e Juvencio de Sena Ferreira Jacobina, e se matricule seu caixeiro Fernando Brilhante da Silveira. — Dê-se a baixa pedida, e quanto á matricula do commerciante Silveira, juntem os supplicantes a competente nomeação, por isso que nos termos do art. 74 do codigo commercial, nesta junta não ha matricula de caixeiros e sim registro de nomeações.

Dita de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, solicitando o registro do seu distrato social, sob a firma deste & C. — Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

Dita de Antonio Magalhães da Silva e José Antonio de Araujo, para que se registre seu contrato de sociedade sob a firma de Magalhães da Silva & C. — Harmonisada a condição 12.ª do primeiro exemplar com a do segundo, archive-se, na forma da lei.

Dita de Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., tendo sellado o segundo exemplar do modelo da marca que adoptára para o seu commercio, sob a denominação de—Botina Maravilhosa—, em cumprimento do despacho proferido na presente sessão, solicita que se ordene o respectivo registro.—Registre-se e publique-se.

Dita de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães & C., para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Joaquim Cavalcante Barreto, e mande registrar a dos seus caixeiros Francisco José da Silva e Antonio Rufino Gomes.—Na forma requerida.

Dita de José Joaquim Tavares da Costa, corretor da praça de Maceió, para que se aceite a fiança que prestára no juizo competente.—Registre-se e archive-se.

Dita de De Lailhacar & C., assignada por G. Laport, sem procuração, solicitando o registro da marca—Livraria Franceza—, que adoptára para os objectos de seu commercio. — Junte procuração.

Dita de Antonio Machado Pereira Vianna Junior e Antonio Francisco Pereira de Lyra, para que se registre o distrato social de Lyra & Vianna, bem como o balanço annexo á mesma petição, o qual faz parte integrante do indicado distrato. — Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

Dita de João Baptista dos Guimarães Peixoto, para que se lhe dê por certidão os registros de seus caixeiros, de 1874 a 1875. — Como requer.

Nada mais existindo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Reverso

A......

Oh! se eu podesse agora
Dobrado ás suas plantas
Beijando-lhe as mãos santas
Fitando os olhos seus;
Dizer —mulher formosa
Escuta-me um momento
Emquanto o frio vento
Despersa os versos meus...

....

Cesar Muniz.

I

Quando nos desvarios de minh'alma
Cegos os olhos—adorei-a então,
Cego—porque não via a sociedade
Estulta encarnação da falsidade
Que julgava dictar leis ao coração;

Quando louco de amor, a propria calma
Refreara-me os impetos ao vêl-a
E o coração dobrava-se sentido
Como o doudo que foge prevenido
Dos raios de um olhar, dos olhos d'ella;

Quando durante as noites eu orava
Por ella—a loura estrella das manhãs
Por ella—minha crença derradeira
Emquanto espedaçara esta [illegible]
A crença no futuro das irmãs;

Quando por entre aromas e camellias
Em meio de uma festa, em torno as gallas
Eu a via tão rubra walsejando
E buscava affastar-me, desejando
Retirar-me jamais d'aquellas salas;

Quando acurvado insano ás suas plantas
Voltaire vencido, procurava erguel-a;
Fazendo de minh'alma ao frio vento
A tenda que a salvasse do relento
Onde dormisse e eu velasse n'ella:

Quando offrecia-lhe a existencia inteira
Em troca de um sorriso casto e puro
Quando pedia-lhe uma phrase, um verbo
Que acalmasse o soffrer cruento, acerbo
Dando-lhe em troca todo meu futuro;

II

O mundo—o Byron eterno
Entre as orgias e festas
Entre os prantos e orchestras
Só tinha um riso p'ra dôr
— O mundo—pobre insensato
Que só tem risos p'ra dor
Sorrindo sempre e sorrindo
Sorria mesmo do amor!...

Recife, 22 de maio de 1877.

Augusto Cratingny.

Processo Amorim

Lendo os dous ultimos artigos editoriaes da *Provincia*, não nos podemos esquivar ao dever de sobre elles arriscar algumas observações:

1.º Ponderaremos á illustrada redacção daquelle jornal que não esteve no tribunal uma força de 200 nem de 100 praças de linha, como lhe pareceu, porém, apenas a de 50 praças. A má vontade é pessima conselheira; faz com que se vejam os objectos com dimensões quadruplicadas.

2.º O réo não esteve sentado em *seu* banco de palhinha, como se acha escripto em um dos artigos da *Provincia*, porém no banco, em que se sentam todos os réos conduzidos ao tribunal; se é elle de palhinha, o que no entender do escriptor liberal, é uma invenção *post legem*, não é a culpa do actual presidente do jury.

3.º Sendo a questão da lethalidade do ferimento, uma questão de facto, não podia o juiz de direito deixar de fazer sobre ella um quesito, como determina o formulario, e como constantemente tem sido praticado por todos os juizes, e no processo, de que nos occupamos, pelo muito distincto magistrado Dr. Quintino José de Miranda.

A gravidade dos ferimentos é tambem uma questão da competencia dos facultativos e nunca houve juiz, que se julgasse dispensado de fazer sobre o grave incommodo de saúde e sobre a inhabilitação de serviços por mais de um mez, quesitos ao jury.

4.º A discordancia dos medicos é outra questão de facto, sobre a qual o jury devia necessariamente ser consultado.

Não havia outro meio de fazer-se effectiva a disposição do art. 195 do codigo criminal, desde que a defeza procurou demonstrar que os medicos do corpo de delicto, não estavam de accordo com os que funccionaram no exame cadaverico.

A opinião do juiz a respeito da necessidade desse quesito é compartilhada por autoridades na materia, que estudaram a questão de animo inteiramente desprevenido.

5.º Sendo o illustre publicista, que escreveu os artigos a que nos referimos, tão conhecedor do direito criminal, não podia sem um exame mais detido, repudiar como illegal o procedimento do juiz, que impoz no grão maximo a pena do art. 194, apezar da existencia de uma circumstancia attenuante reconhecida pelo jury.

A brevidade, com que desejamos escrever estas observações, não nos permitte, que nos entendamos convenientemente, invocando a opinião dos criminalistas, que tem se occupado do assumpto; nos limitaremos a ligeiras considerações.

O marquez de S. Vicente, em seus apontamentos sobre o processo criminal, escreveu o seguinte:

« Quanto ás circumstancias aggravantes e attenuantes, temos as regras claras do codigo criminal; póde, entretanto, dar-se o caso de declarar o jury, que concorrem ambas, e então cumpre, que o juiz *pese* maduramente o *valor* e *numero* de ambas e *confronte-as* para decidir com justiça, se deve impôr a pena no grão *maximo*, medio ou minimo, conforme prevalecerem umas ou outras, ou equilibrarem-se e reciprocamente se destruirem. »

O Dr. Thomaz Alves, em sua excellente obra — Annotações ao codigo criminal, — concorda *com a douta opinião de tão abalisado jurisconsulto.* São as suas proprias palavras.

Em nossos tribunaes não tem havido uniformidade no modo de interpretar-se o art. 15 do codigo.

A' pagina 714 do XI volume do *Direito*, lê-se um parecer do procurador da corôa da relação de S. Paulo:

« No concurso de circumstancias aggravantes e attenuantes, escreve S. Exc., o que influe é o maior numero; assim se este é de attenuantes, a pena deve ser imposta no grão minimo, se é de aggravantes, a pena sobe ao maximo. »

Aquelle digno magistrado, accrescenta: « nessa conformidade tem V. M. I. decidido em muitissimos casos, entre os quaes mencionarei os tres seguintes, etc. »

Mesmo nesta capital ha juiz, que assim procede na imposição das penas, sem que nunca se lhe tenha attribuido um motivo menos nobre.

A sentença pois proferida no processo Amorim não adoptou doutrina tão nova, como julgou o illustrado redactor da *Provincia*. Alem do *numero* das circumstancias aggravantes, deu o devido *peso* á circumstancia da minoridade reconhecida pelo jury.

O réo, apezar de dispôr de muito tempo e de recursos, nunca apresentou certidão de idade, documento declarado necessario pelo aviso de 6 de agosto de 1831 e pelo conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, em sua promoção de 19 de maio de 1875.

Ao juiz certamente pareceu que a circumstancia de faltarem alguns dias ao réo para chegar á maioridade, não deveria ter a força de annullar as circumstancias aggravantes com que Amorim commetteu o crime.

Se para certos fins a malicia suppre a idade, porque não supprirão o máo caracter e pessimos precedentes do réo? Seria muito mais digno que o illustre redactor attribuisse ó procedimento do juiz antes á estas considerações, do que ao terror que podesse infundir a força publica por elle requisitada e á sua inteira disposição.

Nós, porém, comprehendemos perfeitamente o alcance das palavras do distincto escriptor, que, apezar de nada ter a receiar da força publica, pela qual mostra tão pronunciado desprezo, não teve a necessaria liberdade para escrever sobre a questão Amorim com a franqueza desejavel.

Ha nessa questão dous lados, e o nobre redactor, sob uma especie de coacção moral, não sabe qual escolha; ha dous interesses, que difficilmente serão por elle conciliados, apezar de sua intelligencia, que folgamos de conhecer.

A politica tem conveniencias muitas vezes oppostas umas ás outras, e nem todos os correligionarios são tão facilmente sacrificados a Saturno, como o juiz que por mais de uma vez tem merecido as iras da *Provincia*.

Uma ultima observação sobre a presença da força publica no tribunal. O presidente do jury a teria em todo o caso requisitado, afim de que se não repetissem os desacatos, que se deram nos precedentes julgamentos, porém estamos autorisados a declarar que todas as providencias foram tomadas no mais perfeito accordo com o Dr. João Francisco Teixeira, companheiro de redacção do cavalheiro, a quem nos temos referido.

O Sr. Dr. João Teixeira, no exercicio de sua nobre profissão, de que é um dos ornamentos nesta capital, julgou aquellas providencias indispensaveis, para que podesse o seu constituinte ser submettido a julgamento. S. S. que informe á *Provincia*, se a presença da força concorreu para que fosse condemnado um innocente.

12 de junho. ...

Questão Espindola e Refinador

Tendo o Sr. Manoel Espindola de Mendonça interposto recurso de revista para o supremo tribunal de justiça da decisão final proferida pelo egregio tribunal da relação desta provincia, na causa de reivindicação de bens da sociedade Manoel Espindola de Mendonça & C., bens de que o Sr. Espindola se apoderára criminosamente sob o pretexto falso de lhe pertencerem; negou-lhe o supremo tribunal, por unanimidade, semelhante revista, conforme o *Diario de Pernambuco* de hoje, onde se lê, em sua *Revista Diaria*, o seguinte:

« *Supremo tribunal de justiça.* — Na sessão de 2 do corrente foi julgada a revista:

« N. 9,046.—Commercial. — Pernambuco. — Recorrente, Manoel Espindola de Mendonça; recorrido, Antonio José Ferreira Refinador; relator o Sr. Camara, revisores os Srs. Graça e Almeida. —Negaram a revista UNANIMEMENTE. Não votou por impedido o Sr. Guimarães. »

O supremo tribunal reconheceu que a razão, o direito, a justiça militavam a favor de meu constituinte, o Sr. Antonio José Ferreira Refinador.

Eis ahi, pois, de maneira a mais solemne e positiva, aniquiladas a intriga e a calumnia tantas vezes desenvoltas neste *Diario*, no *Jornal do Recife* e na *Provincia*, ora sob a assignatura—a rogo—do Sr. Espindola, ora sob a egide do seu proprio advogado o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Assignaram o venerando accordão recorrido os Exms. Srs. conselheiros Freitas Henriques, Lourenço Santiago e Reis e Silva.

Honra aos magistrados que, com tanto civismo, distribuem justiça.

Muito nos falta dizer ainda, porém aguardamos os artigos que o Sr. Dr. João Teixeira prometteu ao publico e outras decisões sobre feitos originados da causa julgada ou suas consequentes, para darmos sciencia ao publico do quanto póde a cubiça auxiliada pela infamia e a intriga.

Recife, 17 de junho de 1877.

J. M. de Andrade.

Impostos provinciaes

Agora que está funccionando a assembléa legislativa provincial, é azada occasião para lembrar um imposto que nos parece necessario crear-se:

As *cartas de jogar* importadas em grande escalá do estrangeiro, devem ser tributadas na proporção do mal que vêm causar-nos.

A sabia assembléa provincial da Bahia, em sua anterior sessão legislativa, creou o imposto de 100 réis por cada baralho alli importado de *qualquer* procedencia; e consta-nos que recentemente augmentara tal imposto sobre as cartas denominadas *francezas* e *russas*.

Eis, a nosso ver, uma nova fonte de receita a transplantar-se para esta provincia.

Seja ella aproveitada, e lembraremos outras que tambem nos parece necessario crear-se.

* * *

A Sra. D. Candida Rosa de Oliveira Castro, se não é a mesma D. Candida Rosa da Costa Albuquerque, é chamada a comparecer á camara episcopal, dentro de dez dias, a contar da presente data, afim de provar o impedimento que allegou ao casamento do Dr. Alvaro Fragoso de Albuquerque, sob pena de ser tido por malicioso dito impedimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio desta praça que em 30 de maio proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de calçado estrangeiro, sita á rua do Barão da Victoria n. 8, sob a firma social Lyra & Vianna, e que retirando-se o socio Antonio Francisco Pereira de Lyra, fica o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Antonio Machado Pereira Vianna Junior. Recife, 14 de junho de 1877.— *Antonio Francisco Pereira de Lyra.*— *Antonio Machado Pereira Vianna Junior.*

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel B. Gurgel do Amaral

Á rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

N. 514. — Enfermidade hereditaria.—As vidas de milhares de pessoas, acham-se reduzidas ás maiores afflicções e miseria pela escrofula hereditaria. No entretranto ella é susceptivel de cura. Tão certo como um alcali neutralisa um acido, assim tambem a salsaparrilha de Bristol tira ao virus oscrofuloso e syphilitico toda a sua malignidade. E' o unico remedio antiseptico que faz parar ou põe uma barreira ás enfermidades ulcerosas d'uma natureza virulenta, e previne a possibilidade d'ellas serem transmittidas á seguinte geração. O doente fica constitucionalmente curado e todas as suas fibras musculares tornam-se tão sans e bôas, como se a pessoa jámais houvesse experimentado molestia alguma. Está bem visto, que para se effectuar tão grande mudança torna-se necessario o uso continuado da salsaparrilha de Bristol, pelo espaço de alguns mezes. As pilulas assucaradas de Bristol, deverão igualmente usar-se conjunctamente com a salsaparrilha; porém em doses moderadas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$ por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$000 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.
Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte regular, 8$500 por 15 kilos, hontem.
Couros seccos salgados, 445 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 3 d/v. com 1/2 0/0 de premio, hontem, bancario.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d., e bancario 23 7/8 d. por 1$
Cambio sobre Lisboa, ávista, 123 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	440:775$265
Idem do dia 16	25:120$595
	465:395$860

Descarregam hoje 18 de junho de 1877

Vapor inglez *Cassine*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor inglez *Oberon*, (atracado) varios generos para alfandega, barrilha e salitre despachados para o 1º ponto.

Lugar inglez *Harry Kislake*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar, varios generos para alfandega, e carvão despachado para a terra.

Brigue inglez *Athole Cran*, kerosene para deposito no trapiche Vieira, e farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho dinamarquez *Maya*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue portuguez *Aprigio*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca franceza *Fidelite*, gesso despachado para o 1º ponto.

Barca hespanhola *Concepcion*, pipas despachadas para o 3º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Oberon*, carregaram: para Liverpool, Braga Son & C. 600 saccas com 43,951 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Venancio*, carrega-

ram: para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 300 saccas com 24,178 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Primitiva*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 3,055 kilos de assucar branco.

Na sumaca hespanhola *Jayme*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Social*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 440 saccas com 32,569 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou: para Lisboa, M. D. da Silva 1 barril com 80 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Leal*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C 139 couros salgados com 1,668 kilos, e 165 ditos espichados com 1,320 ditos.

Portos do interior

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Maranhão, P. C. Maia & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregou: para o Natal, A. G. Torres 360 saccos com 16,200 kilos de farinha.

No cuter nacional *Colombo*, carregou: para o Natal, R. C. de Miranda 10 saccos com 600 kilos de milho.

Na barcaça *S. Maria*, carregou para Mossoró, J. V. de Mello 200 saccos com 14,000 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	7:473$762
Idem do dia 16	235$535
	7:709$297

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 14	9,822
No dia 15	
Vapor inglez *Oberon*	482
barca franceza *Fidelite*	110
Vapor inglez *Mondego*	3
	10,417

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	14,153
No dia 16	
Primeira porta	508
Segunda porta	356
Terceira porta	231
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	15,248

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 15	13
No dia 16	1
	14

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 15	2
No dia 16	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	16:777$146
Idem do dia 16	920$887
	17:698$033

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	81:857$293
Idem do dia 16	5:859$052
	87:716$345

Revista commercial.

Da semana de 11 a 16 de junho de 1877.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 15 e 20 d/v com 3/4 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 10 d/v com 1/2 por cento e bancario ao par.

Dito sobre o dito, á vista, ao par, bancario.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 3 d/v 1/2 por cento de premio, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v com 24 1/8, 24, 23 15/16 e 23 7/8 e bancario 23 7/8 e 23 3/4 d.

Dito sobre o dito, á vista, e a 3 d/v 23 5/8 e 23 1/2 d/s por 1$000, bancario.

Dito sobre Paris, 3 d/v e á vista, 405 e 406 réis o franco, bancario.

Dito sobre o dito, pagavel em Londres, 90 d/v 24 1/8 d., por 1$000

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 116 e 118 por cento de premio.

Dito sobre a dita e Porto, á vista, e 3 d/v 123 por cento de premio, bancario.

Desconto de lettras, de 10 e 11 por cento ao anno.

Generos nacionaes.

Entradas de assucar, 3,976 saccos.

Ditas de algodão, 1,534 saccas.

Algodão de Mossoró, a 7$000 os 15 kilos.

Assucar. — Mercado frouxo, e os preços foram os seguintes:

Do bom, de 4$700 a 4$8000 os 15 kilos.

Dito regular, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos.

Dito mascavado, de 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

Dito americano, purgado, de 3$150 a 3$200 os 15 kilos.

Dito dito, bom, de 3$050 a 3$100 os 15 kilos.

Dito dito, baixo, de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Com tendencia para menos o americano, baixo, procura nenhuma, e deposito pequeno.

Aguardente.— Cotamos de 70$ a 72$ a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 7$700 a 8$60 0 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.— Vendas de 435 a 445 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados. — Nominal, a 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$500 o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos de 24$500 a 25$ os 15 kilos.

Dito em rolos.—Cotamos de 25$ a 28$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 8$000 a 8$900 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos a 40$ o barril.

Milho.— Cotamos a 90 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos a 800 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$300 a 3$600 o meio.

Velas do Rio de Janeiro.— Cotamos de 470 a 480 réis o maço de libra.

Xarque do Rio Gande do Sul.— Deposito de 28,000 arrobas, e retalha-se de 7$ a 7$400 os 15 kilos

Generos estrangeiros.

Alpiste.— Cotamos a 6$500 os 15 kilos.

Alcatrão.— Cotamos de 18$ a 20$ o barril.

Arroz da India.— Ultima venda, a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$400 o galão.

Dito em caixas.— Cotamos de 11$ a 12$ a caixa de 12 garrafas.

Bacalhão.— Deposito 2,000 barricas, retalha-se a 27$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos de 380 a 400 rs. a libra.

Batatas.— Cotamos de 4$ a 5$ a caixa.

Breu de resina.— Cotamos de 9$ a 10$ a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Carvão de pedra.— Cotamos de 16$ a 20$ a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Cotamos de 18$ a 20$ a caixa.

Cerveja Bass Ihlers Bell.— Cotamos de 8$ a 8$500 a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$000 a 5$500 a duzia.

Chá verde.— Cotamos de 1$800 a 2$600 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$600 a 1$800 a libra.

Cominhos.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Herva doce.— Cotamos de 13$ a 14$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Cotamos de 4$300 a 4$500 o sacco.

Farinha de milho, americana.— Cotamos a 5$500 a caixa.

Dita de dito, ingleza.— Cotamos a 4$000 a caixa.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 4,500 barricas, e retalha-se de 35$ a 38$ a barrica.

Dita Americana.— Deposito 7,000 barricas, e retalha-se de 27$ a 28$ a barrica.

Dita em saccos.— Deposito 5,000 saccos e retalha-se de 12$ a 13$ o sacco.

Figos.— Cotamos a 4$000 os 15 kilos.

Feijão de Lisboa.— Ultima venda do mulatinho, a 17$000 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$400 a 2$450 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$250 a 2$300 a groza.

Genebra de laranjinha.—Cotamos de 6$500 a 7$000 a duzia.

Dita commum.— Cotamos de 4$500 a 4$800

Dita vida eterna.—Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras.— Não ha. a duzia.

Kerosene.—Cotamos de 4$400 a 4$600 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda a 6$000 a caixa,

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 720 réis o kilo.

Dita ingleza em barris.— Não ha.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$200 a libra.

Oleo de linhaça.—Cotamos a 1$600 o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$600 a resma, conforme o tamanho.

Passas.— Cotamos a 6$ os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos de 380 a 400 réis a libra.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$500 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 900 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 320 e 380 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas.— Venda a 520 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 115$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto de Lisbôa.— Cotamos de 250$ a 260$ a pipa.

Dito branco.— Cotamos de 240$ a 245$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 260$ a 270$ a pipa.

Dito Vallet — Cotamos a 220$ a pipa.

Dito do Porto. — Cotamos a 9$000 cada caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito, de 26,000 arrobas, e retalha-se de 6$500 a 7$800 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió — 5 dias e 12 horas, sendo do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 2º tenente Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, equipagem 59, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Ascension — 7 dias, escuna ingleza *Torward*, de 101 toneladas, capitão H. Brown, equipagem 7, em lastro; á ordem. eguio.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — palhahote inglez *Sowthern Home*, capitão S. S. Thomas, carga assucar.

Montevidéo — brigue inglez *Rebecca*, capitão Evan Gloyd, carga assucar e aguardente.

Assu'—hiate nacional *Flor do Jardim*, capitão João S. Antunes, carga varios generos.

Navios entrados no dia 17

Liverpool com escala — 17 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,883 toneladas, commandante O. G. Fowler. equipagem 99, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará — patacho norueguense *Messina*, capitão W. J. Friis, carga assucar e aguardente.

Callão e escala—vapor inglez *Valparaizo*, commandante Fowler, carga a mesma que trouxe da Europa.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 -|- 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Edital com prazo de 15 dias.—O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas para o assentamento da linha telegraphica, no primeiro trecho de 20 kilometros, contados da margem direita do rio Una.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente e abertas em presença dos interessados, no dia 3 de julho ás 2 horas da tarde.

Servirá de base á organisação das propostas o preço do contrato Rebello.

Todo o material necessario á construcção, será fornecido pelo Sr. engenheiro em chefe.

No escriptorio central, em Palmares, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

Palmares, 16 de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. [illegible].—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 21 do corrente, pelo meio-dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o fornecimento de medicamento e utensis precisos para as enfermarias da casa de detenção, durante o espaço de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1878, servindo de base os preços constantes do formulario. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 14 de junho de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 120

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que tendo de contratar-se o fornecimento de objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1878, são convidados os pretendentes a apresentarem-se com suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 25 do corrente, a saber:

Para o expediente das secções

Cadarço de algodão e de linho, largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapis preto.
Ditos de côres.
Obreias grandes e pequenas.
Cortador.
Papel Hollanda pautado,
Dito dito liso.
Dito greve, branco.
Dito dito de linho.
Dito mata-borrão.
Canivetes para lapis.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita carmin.
Lapis de borracha.
Livros em branco de diversos tamanhos.
Gomma arabica.
Colchetes ou presilhas.

Para a guardamorie

Almagre.
Azeite de coco.
Dito de carrapato.
Ancoretas,
Amarello francez.
Agua-raz.
Alcool de 36 gráos.
Alcatrão.
Brim da Russia.
Brinzão.
Bandeiras de dous pannos.
Ditas de tres pannos.
Breu.
Brocha fin.
Cré.
Chumbo.
Cera amarella.
Cabo de linho.
Dito de manilha.
Dito do Cairo.
Correntes de ferro.
Croques ordinarios.
Ditos limados.
Ditos de ancora.
Cadernaes bronzeados.
Ditos de cylindro.
Estopa de linho americana.
Dita de dito da terra.
Fio de algodão.
Dito de algodão de vela.
Folha de metal.
Filêtes de todas as côres.
Furquetas de ferro.
Ditas limadas.
Ditas ditas superiores.
Gomma-lacca.
Gatos de ferro
Gaz kerosene.
Linha alcatroada.
Dita de barca,
Lona larga.
Meias solas.
Merlim.
Mealhaes.
Moitões bronzeados.
Ditos de cylindros.
Ocre amarella.
Oleo de linhaça.
Piassavá.
Pregos batel, grandes.
Ditos dito pequenos.
Ditos de construcção.
Ditos galvanisados.
Ditos de cobre para forro.
Ditos de batel, de cobre.
Pás de ferro.
Phosphoros.
Raspas de ferro.
Remos de 12, 14 e 16 pés.
Rodas bronzeadas.
Seccante encarnado.
Dito branco.
Sapatilhos.
Sebo em bexigas.
Sabão.
Sapatas.
Tinta branca, preta, verde e azul ultramar.
Tachas de bomba de cobre.
Ditas de ferro.
Tijolos de limpar.
Verniz de carvão.
Verde paris.
Dito francez.
Zarcão fino.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1877.—O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nestasecrettend para serem examinados pelos prearia entes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejã

Obras do porto

De ordem do Ilm. Sr. engenheiro di rector das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até á hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou emped ramento. metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 18 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000

Bairro de S. José

Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Alfredo de Andrade Paes Barreto, Antonio Joaquim dos Passos, Antonio José Freire, Antonio Pedro da Silva Marques, Bartholomeu de Oliveira Nery, Castellazzi Guiseppe, Francisco Xavier Pereira, José Esteves Vianna, José Caetano Medeiros Junior, João Antunes Villaça, José Antonio dos Santos Villaça, José B. Gonçalves Bastos, José Alves da Costa Gadelho, José Carlos Marink Pires Nabuco de Araújo, Juvenal de Mattos Freire, Joaquim Eloy Vasco de Toledo, João Cancio Nunes de Mattos, Lilho de Azevedo Silva, Maria Josephina Victoria do Nascimento, Manoel Quirino de Mello, Manoel G. Paes Andrade, Gouvêa, Maria Emilia da Silveira, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Rodolpho Maximiliano Pessoa Dornellas (encommenda), Silvino Cavalcante de Albuquerque, Silvana Rodrigues da Silva, Silverio da Silva Coelho, Ursulina, Vicente José de Miranda, Victor Marques Santiago, Franklin Minervino Martins.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

2º Batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão recebe propostas em cartas fechadas, até ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, para o fornecimento dos seguintes generos, ao kilo: arroz pilado, assucares branco e mascavinho refinados, bacalhão, café em grão e moido, carnes secca e verde, manteiga ingleza e franceza, e toucinho de Lisboa; ao litro: azeite doce, farinha de mandioca, feijão mulatinho e preto, e vinagre; pães de 230 e de 115 grammas, e lenha em achas. Previne-se aos concorrentes que os generos serão todos de primeira qualidade e postos no quartel por conta do contratante, e que não se admitte proposta com clausulas contra o regulamento e que não contiverem explicitamente todas as declarações necessarias sobre os preços e qualidade dos mesmos generos. Secretaria do 2º batalhão de infantaria, nas Cinco-Pontas em Pernambuco, 15 de junho de 1877.—*João Baptista de Siqueira*, alferes secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade para a assembléa geral no dia 19 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem ler o relatorio semestral e discussão de estatutos. Recife, 16 de junho de 1877.—*José Luiz da Costa Rocha.*

THEATRO SANTA ISABEL

TERÇAFEIRA 19 DO CORRENTE

Espectaculo promovido por Thomaz Espiuca e offerecido á commissão de soccorros ás victimas da secca no no norte do imperio para o seu producto ser especialmente applicado aos famintos desta provincia.

Depois da chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, começará a representação do drama em 3 actos:

MESTRE JERONYMO

Mestre Jeronymo	T. Espiuca.
Augusto, seu filho	J. Silva.
Petir	Passos.
Luiz de Oliveira	Santos Silva.
Thiago dos Anjos	Chrispim.
Anastacia	D. Rosa.
Maria	D. Henriqueta

Segue pelo Sr. S. Silva:

Eri tu que machiavi, de um balo in maschera

Finda o divertimento a comedia em 1 acto a proposito da guerra do Paraguay:

A viuva do meu amigo

Personagens.	Artistas
Gregorio, tamanqueiro	Santos Silva
Felippe, aprendiz	Passos.
Jeronymo, voluntario	Chrispim.
D. Joaquina, viuva	D. Rosa.

A acção passa-se no Recife

Principiará ás 8 horas.

Thomaz Espiuca reserva-se para mais tarde agradecer a todas as pessoas que o auxiliarem no seu empenho de caridade e gratidão, unicos sentimentos que o levam ao palco.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer, Ville de Rio de Janeiro

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros ou mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

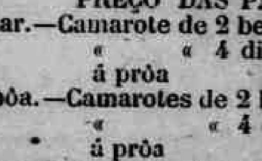

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches		Frs.	490
«	« « 4 ditos	«	400
«	á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches		«	550
«	« « 4 ditos	«	415
«	á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches		«	700
«	« « de 4 ditos	«	500
«	« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches		«	755
«	« « 4 ditos	«	555
«	á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena: trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Attenção

Segue da Bahia para Lagos, na Costa d'Africa, em 15 de julho futuro, o brigue *Novo Cartiado* e recebe passageiros, para o que tem excellentes commodos.

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

E' esperado até o dia 23 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros: trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Borges.

LEILOES

LEILAO

DE

um sitio no lugar da Torre, com 75 palmos de frente, 600 de extensão e 125 no fundo, com uma casa de taipa

Hoje

A'S 11 HORAS.

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, do sitio acima, pertencente á massa inventariada de Antonia Maria da Conceição.

Agente Remigio

Terceiro leilão

DE

38 amarrados com 304 caixas com fogo da China

Hoje

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a novo leilão os 38 amarrados com fogo da China, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro &C.

LEILAO para liquidar

De 2 vitrinas de jacarandá, 1 figura de cera, propria para cabelleireiro ou casas de modas, toilettes de jacarandá, cadeiras de faia, espelhos, lavatorios e muitos outros artigos proprios de casa de cabelleireiro

Hoje

11 horas da manhã

No estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. ...

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes no referido estabelecimento.

Agente Burlamaqui

LEILAÕ

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 12 horas da manhã

Espolio de Antonio Gonçalves da Costa

O agente acima, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, fará leilão dos bens pertencentes ao acervo do finado Antonio Gonçalves da Costa, a saber:

A metade do sobrado de um andar e sotão, e grande quintal, á rua da Imperatriz n. 41.
Um relogio patente inglez.
Um bahu com roupa e chapéos.
Um par de oculos de ouro.
Um dito de botões para punhos.
Uma bolsa de prata.
Uma escrava, preta, a qual será vendida recebendo-se propostas em cartas fechadas.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53

LEILAO

De um bom piano de jacarandá, optimos moveis, espelhos, jarros, figuras, louça e vidros.

Terça-feira 15 do corrente

ás 11 horas

No segundo andar da casa da rua do Duque de Caxias n. 75, entrada pela praça de Pedro II

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes na mencionada casa, os quaes se tornam recommendaveis por serem perfeitamente acabados e novos.

A saber:

Sala de visita

Um optimo piano de jacarandá do autor Blonder, 1 cadeira para o mesmo, 1 magnifica mobilia de jacarandá completamente nova, a Luiz 15, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 bonito espelho oval com moldura dourada, em perfeito estado, 4 etagers com figuras de biscuit, 1 lustre para gaz carbonico, 2 pares de jarros, 1 par de lanternas com pingentes, 2 tapetes grandes, 5 pequenos, 2 pares de escarradeiras de porcelana e esteira para forro de sala.

Primeiro quarto

Uma rica cama de jacarandá, para casados, 1 cupula para a mesma, colchão, etc, etc., 1 rico toilette de jacarandá, 1 secretaria de mogno, 1 cabide, uma lança para quarto.

Sala de jantar

Um guarda louça novo de amarello

2 aparadores de dito com tampo de marmore, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 2 cadeiras austriacas com balanço, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de dito, 1 aparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, diversos artigos de electro plate, 1 candieiro para gaz e registro, etc. etc.

Segundo quarto

Um bomguarda vestido de amarello, 1 lavatorio de dito com pedra, 1 cama de ferro, 1 armario para papeis, etc., etc., trem de cozinha, mesas e outros artigos proprios de casa de familia, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. compradores, a quem se recommendam todos os objectos por serem de gosto e completamente novos.

O agente Burlamaqu

LEILAO

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
às 11 horas da manhã

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão de um famoso terreno, medindo 110 palmos de frente e 1500 de fundo, com tres frentes, e muitos arvoredos de boas fructas, com pequena casa de tijolo, solo proprio, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, que será vendido tudo por barato preço.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53

LEILAO

DE

30 barricas com garrafas de cerveja branca.
55 ditas meias de dita dita.
5 ditas com garrafas de dita preta.
10 ditas meias de dita dita.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
às 11 horas em ponto
No armazem n. 7, na alfandega

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr Dr. inspector da alfandega, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, e por conta e risco de quem pertencer de 100 barricas com cerveja da bem conhecida marca—TENENTE, existentes no armazem n. 7, da alfandega, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAÕ

DAS

Dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juizo especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, das dividas activas da referida massa, constante de mandado existente no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timonciro abandonou-a e ella agarrandose a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Attenção

Roga-se aos Srs. Araujo Machado & C., firma extincta nesta preça, e da qual faziam parte Etelvino Araujo Machado e Bento Augusto da Silva, fallidos, o favor de comparecerem á rua dos Pires n. 135, afim de pagarem a quantia de que são devedores, como fiadores e principaes pagadores de uma casa sita á rua da Roda n. 27, alugada a Alfredo Lages, que nella morou durante o tempo de sete mezes, sem ter pago aluguel algum.

Recife 15 de junho de 1877.

Alfredo Ferreira Balta.

— MADAME CHAUTIN tem a honra de participar ás Exmas. familias que mudou o seu estabelecimento de modas para a rua do Barão da Victoria n. 18, antiga rua Nova, aonde se acha a disposição das Exmas. senhoras que lhe quizerem honrar com as suas ordens.

MADAME CHAUTIN tem tambem o prazer de annunciar que acaba de formar sociedade com uma das primeiras modistas de Paris, **Madame Louise**, chegada ha pouco de dita capital, e que está ao corrente das ultimas perfeições de sua arte. Se encarrega tambem de enfeitar chapéos com toda perfeição, e no gosto mais moderno.

MODAS FRANCEZAS
18—Rua do Barão da Victoria, 1º andar—18

— UMA FAMILIA que se compõe de mulher e marido, occupam uma bôa casa com sitio perto da cidade, e como não possam só por si pagar a renda mensal, alugam metade da mesma a qualquer familia que esteja nas mesmas condições acima: a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

— Ainda se aluga a casa n. 4, padaria, junto n. 6, rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, e na rua da Restauração n. 56, sobrado, outr'ora Guia: a tratar junto n. 54, padaria.

— ALUGA-SE por barato preço duas casas na rua de N. S. da Graça, na Capunga, com grande quintal murado, bastantes arvoredos e boa agua de cacimba: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiança á sua conducta: na rua da Santa Cruz numero 9.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

CASA DE CAMPO

Por modico preço aluga-se uma com boas accommodações, fresca, saudavel, excellente banho, situada confronte a uma das estações da linha ferrea dos Afflictos: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

— Na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, vende-se uma canôa em bom estado, a qual pega um milheiro de tijolo.

— CAIXEIRO. Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez: na rua do Rangel n. 3.

— PRECISA-SE de um menino de 12 a 14 annos de idade, para copeiro e recados, que tenha alguma pratica e de conducta affiançada: a tratar na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

— LAVA-SE e engomma-se com perfeição e faz-se qualquer negocio, tanto por mez como por peça: a tratar no becco do Tambiá n. 3.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— Os abaixo assignados declaram que tendo finalisado o tempo de sua sociedade na casa denominada Pharmacia Normal, sita no largo do Mercado Publico, que nesta praça gyrava sob a razão social de José Elias de Moura & C., deliberaram amigavelmente dissolver dita sociedade, ficando todo o activo e passivo da mesma casa a cargo do socio José Joaquim da Silva Maia, continuando porém a dita casa a gyrar sob a mesma firma, e o socio Moura tendo somente a seu cargo o receituario e manipulação de medicamentos da pharmacia, conforme tudo consta do instrumento de distrato registrado no tribunal ou junta commercial desta cidade. Recife, 23 de maio de 1877.—*José Joaquim da Silva Maia.—José Elias de Moura.*

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho, e a loja do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras, e o sobrado n. 39 do largo do Carmo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar com muitos commodos, e a loja do mesmo, á rua dos Guararapes n. 48; assim como a loja da rua Augusta n. 282, todos reedificados, caiados e pintados, por preços muito commodos: a fallar na loja da Verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Anna Cypriana Almeida de Mendonça

Francisco Soares Quintal, Elias Pinheiro Soares Quintal, Joaquim Felippe Pinheiro e suas irmãs, feridos da mais acerba dôr pelo passamento da sua mui prezadá sogra e mãi, D. Anna Cypriana Almeida de Mendonça, agradecem cordialmente aos parentes e amigos da finada o caridoso obsequio de acompanharem o seu cadaver ao cemiterio publico, assim como ás pessoas que se dignaram concorrer para o enterro da mesma; e novamente convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que se tem de celebrar ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

No dia 30 de maio alfleceu a professora da povoação da Serra do Cavalheiro, D. Ursulina Tenoria de Albuquerque, foi sepultada no cemiterio do collegio do Bom Conselho, seus pais e irmãos agradecem cordialmente a todos os senhores e senhoras que se dignaram assistir a missa solemne do setimo dia, que foi resada em tenção de sua alma pelo mui digno capellão do Bom Conselho e o Rvm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

Anna Augusta de Oliveira Santos

João Gonçalves dos Santos agradece do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua presada filha Anna Augusta de Oliveira Santos, e de novo lhes roga para assistirem ás missas, que por alma da mesma finada, serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã nas igrejas matriz de S. José, e Santa Rita, no dia 19 do corrente, setimo dia do seu passamento, e summamente grato, desde já se confessa a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa no pateo de S. Pedro, em Olinda, na mais linda posição, ou por anno ou por festa: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa existe uma senhora que se contrata para ensinar em algum engenho a meninas, já tendo pratica de muitos annos de ensino em varios engenhos.

— CAPELLANIA — A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus, precisa contratar um Sr. sacerdote para capellão: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 58.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr ss acostas, constipação do ventre e congyxtoda a affecção do figado, estomar asrins.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças de pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa, do Dr CHABLE de PARIS.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

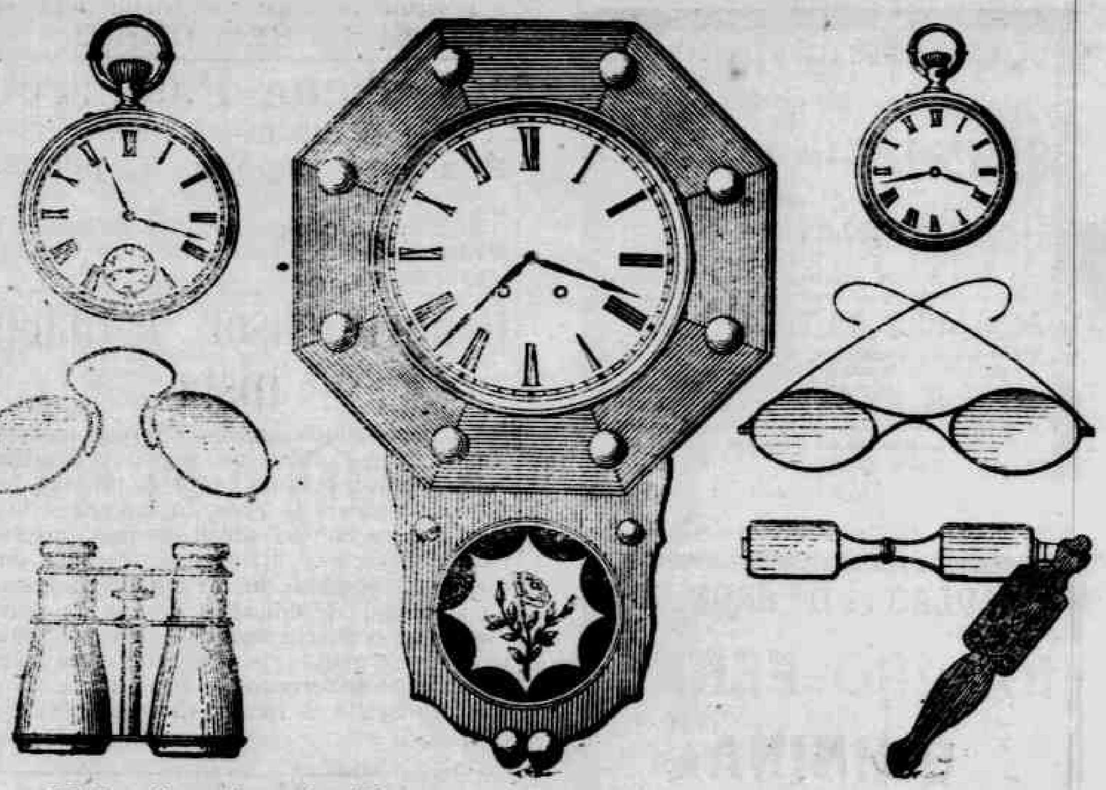

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e C. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

MARAVILHOSAS CURAS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse convulsa— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

PERFUMARIA ORIZA

DE L. LEGRAND

Fornecedor da Côrte da Russia

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois-Perret (Seña).

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA

ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS

SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND • POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Cazenave para acalmar cabeça, regenerar os cabellos, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

NOVOS PERFUMES ESS. ORIZA ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys.	Oriza de la Caroline.	Oriza de France.	Opoponax.	Musc du Tonkin.
Oriza-Derby-Fashion.	Oriza de la Floride.	Oriza de la Cour.	Muguet des bois.	Miel de France.
Oriza-Yland de Chine.	Oriza-Mignon.	Violettes blanches.	Orange Mandarine.	Bouquet de Napoleon.
Oriza-Suave.	Oriza-Souverain.	Geranium Rosa.	Orange du Portugal.	Essence-Bouquet.
Oriza-Bouquet-Legrand.	Oriza-Royal.	Jasmin d'Espagne.	Patchouly des Indes.	Ylang-Ylang.
Oriza-de l'Exposition.	Oriza-Fleuri.	Heliotrope du Japon.	Mille Fleurs.	New mown hay.

[illegible]

HYGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Sitio á Passagem

Aluga-se um bom sitio á Passagem da Magdalena, confronte o largo do viveiro n. 30. Portão junto da linha dos bonds e o fundo até a margem do rio. Tem encanamento d'agua e de gaz : a tratar na rua da Cadeia n. 34, armazem.

Offerece-se

um caixeiro com pratica de taverna, de 19 a 20 annos de idade, dá fiador á sua conducta : na rua Direita n. 135, botica.

Engommadeira

Na rua Imperial n. 186, lava-se e engommasepor preço commodo.

— ALUGA-SE os primeiros andares dos sobrados n. 13 da rua do Amorim, e n. 50 da rua do Imperador : a tratar no 3º andar deste.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros ; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta : trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66 ; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar : na rua larga do Rosario, antiga do Quartel n. 21, segundo andar.

Café Imperatriz

Sorvete das 11 horas do dia em diante.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

ZAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

... *Rosario n. 43*

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas. Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS. Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc (Cautela contra as falsificações) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Snr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantitade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades :

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua :*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia) :*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principaes hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licor, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres.*

L. Guyot

Em Paris, casa L. Frere, 19, rue Jacob.

Depositarios : — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Saboes de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc. 96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres. Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas). A Marca de Fabrica foi enregistrada no Heraldic Rose.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União : a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

Quem não quererá ?

Tirar a sua sorte de S. João .
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque ?
Todos ! ! ! Todos ! ! !

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque.*

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo

Annunciamos e proclamamos

Que : *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte :

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc., etc.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Correia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam : levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contrata aterros e excavações, aberturas de valados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

Setins

Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,354, um quarto de n. 2,364 com a sorte de 300$000, um quarto de n. 1,965 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio das obras da igreja de São Gonçalo d'Ouricury (22h), que se extrahirá quarta-feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

O Sr. Silva, cobrador, não póde mais fazer as cobranças de que estava encarregado, da padaria n. 8, no largo da Santa Cruz ; e assim as pessoas que são alli devedoras, fiquem prevenidas para não fazerem mais pagamento ao referido senhor. Recife, 14 de junho de 1877.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre ; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes : quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Boa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para pequena familia.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, da lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Engommadeira

Precisa-se de uma escrava para uma casa de familia : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Trabalhador

Precisa-se de um que tenha pratica de botica : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Percalinas para vestido

Brancas.
Amarellas.
Rôxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132 : a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques; cacimba com duas bombas ; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe : a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Leques

Pretos lisos.
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Calçado fresco.

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1732 com 4:000$, um quarto n. 2354 com 900$000, dous quartos n. 1965 com 100$000, um inteiro n. 1439 com 100$000, um inteiro n. 1118 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [228.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Gonçalo de Ouricury [229.ª], que se extrahirá na quarta-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos ?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava a cova
(Thomaz).

Prompto : Ha quem conteste o que acabamos de transcrever ? Ninguem falla ? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente* ; continuemos :

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa : uma é complemento da outra ; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calár a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo :

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças ! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é :

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos ; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada : o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem :

E' na rua do Imperador n. 14

Armazem do Nunes

Que todos devem ir rechearem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

QUASI

não annuncio este anno fogos de artificio para as noites de S. João, porque todos sabem que as encommendas destes artigos que se preparam na antiga fabrica da Viuva Rufino levam-se ao armazem da Bola Amarella, á travessa da rua do Imperador.

Casas

Aluga-se as seguintes casas : no Caminho Novo n. 123, com bom quintal, a chave para ver está na taverna n. 107, preço commodo ; rua Direita n. 36, loja, 1º e 2º andares, tem commodos para grande familia, está concertado e pintado de novo, as chaves estão defronte, loja de tamancos n. 29 : trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Protesto

O abaixo assignado declara pelo presente ao Sr. gerente da companhia Drainage, que não se responsabilisa por importancia alguma da presente data em diante, proveniente de concertos feitos nos apparelhos collocados nas casas de sua propriedade, sem que ditos concertos sejam feitos a seu chamado e por escripto ; e para evitar duvidas da parte do Sr. gerente, se declara que as casas do abaixo assignado são á rua do Hospicio ns. 12, 20 e 37 ; rua do Barão de S. Borja n. 29 ; e rua Duque de Caxias n. 10. Recife, 14 de junho de 1877.—*Heliodoro de Aquino Fonceca.*

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66 ; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

Segundos andares

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 41, aluga-se o segundo andar da mesma casa, bem como o da rua do Bispo Sardinha, antiga do encantamento : a tratar no mesmo armazem.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, que saiba bem cozinhar : na rua do Barão de S. Borja n. 55, antiga rua da Trempe.

Attenção

D. Candida Balbina da Rocha, professora particular, tendo-se mudado para a rua do Livramento, defronte do oitão da igreja n. 9, continúa no seu magisterio, recebendo meninas internas e externas.

Offerece-se

uma mulher portugueza para todo o serviço de uma casa, sendo de homem solteiro ou pouca familia : na rua Direita n. 137, 2º andar.

Aviso

Previne-se aos Srs. compradores, que as latas de fumo de corda da antiga e muito acreditada fabrica de S. Lourenço, trazem estampado no exterior o seguinte :—Lopes, Sá e Girardot, successores de Veiga & Araujo, rua do Visconde de Inhaúma ns. 3 e 5, Rio de Janeiro—e no interior de cada uma das respectivas latas uma circular da mencionada fabrica. Na occasião de fazerem suas compras, tenham muito em vista o que fica dito, pois appareceu no mercado fumo preparado nesta provincia, trazendo as latas um rotulo que, assemelhando-se ao daquella fabrica, illude á primeira vista ao comprador desprevenido.

Hotel Central

Rua dos Mercadores, canto do largo das Mercês

Parà

Proprietario—gerente E. Napoléon

Este novo estabelecimento de primeira ordem, acha-se aberto desde o dia 1º de junho, com todo o conforto que póde proporcionar em material totalmente novo e de bom gosto, um pessoal diligente e um perito chefe de cozinha.

Preços razoaveis.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

COMPRAS

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado,

VENDAS

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

— VENDE-SE uma machina em perfeito estado, do muito acreditado autor Singer, cose a dous pos-pontos : quem pretender, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 5.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe ! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Padaria em Una

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos, e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife ; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia. a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 ; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO

Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim ; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda ; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova ; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim ; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

— VENDE-SE um escravo de meia idade : na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

--- VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz : nesta typographia se dirá com quem se trata.

E' o 59

Á rua Duque de Caxias
Loja dos
Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par !

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500 ; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado !

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado !

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça ; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas : grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Não se espantem

O Cincoenta e nove

DA

59—Rua do Queimado—59

Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim : vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

Attenção

A Camponeza á rua de Marcilio Dias n. 82 tem grande sortimento de fogos para S. João e S. Pedro, vende barato para acabar.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade : a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Fogos chinezes

inoffensivos para salão Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas : á rua do Amorim n. 37

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugà n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem : dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o aceio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.
Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.
Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.
Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.
Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.
Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.
Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.
Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.
Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.
Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.
Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.
Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.
Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.
Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.
Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.
Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.
Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.
Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.
Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
Dito pardo liso a 500 rs. o covado.
Popelinas de linho a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., com loja á rua Primeiro de Março n. 21, tem para vender colchas de linho proprias para cama e para mesa, a 7$000, popelinas modernas, de seda, a 1$200 o covado, sobretudos de panno superior a 25$, redes do Maranhão, superiores, a 20$: na rua Primeiro de Março n. 21.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra : no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra : na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de sèda, riquissimos padrões, para vestidos e paloneza a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Para crianças

Cadeiras de junco, jogos de bagatelas e outros, carros de vime com dous assentos, cavallo de madeira com balanço, espadinhas de metal, omnibus, carroças de metal, pianos, etc., etc. : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE uma mobilia de pitiá, uma mesa elastica de jantar e outros moveis, por preços commodos : a fallar na rua estreita do Rosario, loja de marcineiro n. 22.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

MUDANÇA PORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor ?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor !

Eia filhos ! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

— VENDE-SE ou a uga-se um preto proprio para todo o serviço, por ser muito robusto, é fiel e de conducta affiançada : quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 6, terceiro andar.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munirse em quanto é tempo ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.
Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos grãos ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14

SCIENCIAS E ARTES

MEDICINA

OBSERVAÇÃO DE UM TUMOR INTRA-VENTRAL, PARECENDO KYSTO DO OVARIO ESQUERDO: OPERAÇÃO DA GASTROTOMIA: EXTRACÇÃO DE UM VOLUMOSO KYSTO SOLIDO IMPLANTADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DO UTERO ENTRE OS DOUS OVARIOS. CURA EM 18 DIAS.

Não ha muitos annos que, por qualquer pequena operação cirurgica que se precisava fazer, ia-se á Europa. Foi talvez a rara habilidade cirurgica do fallecido cirurgião Pinto (1) que se deve termo-nos libertado em grande parte desse jugo em que haviamos jazido por longos annos. Foi elle quem praticou operações das mais importantes de alta circurgia como á tálha, a resecção dos maxilares e outras, com a pericia e belleza que não podiam deixar de admirar áquelles que gozavam da ventura de o ver trabalhar.

Não obstante o seu exemplo seguido por outros, ainda actualmente ha medicos, que não se animando a fazer certos trabalhos, abusam da confiança que lhes depositam os doentes, aconselham a que vão fazer certas operações a Europa, fingindo não saber que aqui é raro perder-se uma operação das mais importantes, como acontece mais frequentemente na Europa: que aqui uma operação da talha passa sem movimento febril, da mesma forma que uma amputação de coxa, ou resecção do maxillar superior, ou do tibia, e que nas grandes operações perde-se muito menor numero de doentes, quando ellas são feitas em regra.

Pelo exame do diario da doente acima publicado, vê-se bem que não houve movimento algum que causasse susto nem inquietação. Os phenomenos occorridos apenas foram aquelles que a natureza sóe empregar para fazer a adherencia das partes separadas pelos instrumentos cortantes. A' excepção da posição incommoda que foi preciso conservar a doente durante poucos dias, mais nenhuma novidade occorreu que merecesse attenção.

A operação da gastrotomia, que é o nome que mais adequadamente se póde applicar a esta de que se trata, é considerada hoje como uma das que menos expõem a vida por seus incidentes, que nada tem de extraordinario. Tem-se visto alguma operada levantar-se ao fim de oito dias; e esta nossa estava prompta a fazel-o assim lhe dessem permissão.

Houve tempo em que o resultado dessas operações era quasi nenhum: muito concorreram para isso as tentativas infructiferas de Nelaton, Demarquay e Sedillot e muitos outros cirurgiões de grande nota em França; porém ultimamente o negocio tem mudado muito de figura; e mais dos dous terços das operadas escapam, e a estatistica ha de ser progressivamente mais benigna, se as doentes se sujeitarem a tempo a procurarem os recursos da cirurgia.

Não se pense que se póde viver muito tempo com uma doença igual. Esta doente operada por nós já tinha na parte superior do tumor uma pequena porção contendo um liquido esverdinhado ao lado de out o sanguinolento e sob uma membrana tão adelgaçada que é provavel que em pouco tempo se rompesse, e désse lugar a um derramamento que causaria uma peritonite cuja consequencia seria necessariamente a producção de adherencias, e quando para o futuro a repetição de iguaes accidentes a obrigassem a recorrer ao alvitre que a alliviou de tão pesado incommodo, teria de passar por trances de muita gravidade.

As peritonites repetidas e as hydropisias que são sua consequencia infallivel, constituem um viver longo, é verdade, mas prodigo de angustias e pezares, acabando por uma morte afflictiva e tormentosa. Não ha de ser, portanto, quando o organismo enfraquecido, por dilatados soffrimentos, já não possa reagir, que se ha de pedir soccorro á cirurgia que tão seguros e agigantados passos cada dia dá na carreira do progresso e d illustração.

Se fosse possivel operar sempre em individuos que estivessem nas circumstancias da nossa operada a estatstica poderia dar um *zero* na mortalidade se á especialidade da doente se reunisse a dos cuidados que lhe foram prodigalisados, principalmente durante os primeiros dias depois da operação. Não ha elogios nem palavras que tenham sufficiente energia para descrever o que fazem as irmãs de caridade em todos os casos em que se precisa de provas de sua admiravel e tradicional abnegação. Só o poder da verdadeira crença é capaz de produzir tanto. O que será daquelle estabelecimento, com sua falta de recursos, que cada dia tornam-se mais exiguos, porque não ha meio de os fazer crescer e os necessitados augmentam, sem aquellas caridosas servas de Deus, só o comprehende quem é testemunha dos milagres que alli se fazem com o poder energico da religião.

O mais insignificante trabalho que ha em uma operação, por mais imponente que ella seja, é fazel-a. O que custa é assentar se ella deve de ser feita e como: e o que mais custa é applicar todos os cuidados e interesse para prevenir qualquer dos accidentes que podem sobrevir depois d'ella praticada, e fazer perder o operado.

Ainda não tinhamos acabado de escrever este periodo quando lembramo-nos do que diz o Dr. Churchill a pag. 708 do seu tractado das molestias das mulheres:

« *O estado da doente antes da operação, um diagnostico completo, as condições em que se opera, (a habilidade do operador), e emfim a observancia dos cuidados consecutivos os mais minuciosos, tem assegurado os notaveis successos dos cirurgiões, que como Spencer, Wells e Kœberlé não executam na pratica o preceito:* de minimis non curat prœtor. »

Cuidados não faltaram.

Agora passaremos a dar as razões porque somos levados a pensar que podia-se despensar o clamp. E' um principio, para nós, que não soffre contestação, que na sciencia medica não ha regra alguma que possa ter applicação geral: e neste caso julgamos que está incluido o uso do clamp.

Este instrumento, como se sabe, é pesado, comparando-o com uma agulha que tenha resistencia sufficiente para conservar o pediculo em posição, fóra ou ao pé da parede abdominal: elle tem largura demasiada para tapar as partes e prohibir que achem facil esgoto, quaesquer materias que tenham de sahir da cavidade abdominal.

Se em casos muito benignos e nas mais favoraveis condições, se póde esperar que o curativo se faça sem graves incidentes, nos casos em que se tem de destruir por qualquer modo grande numero de adherencias, deve-se de contar forçosamente com suppuração, cuja quantidade e qualidades não podem ser de antemão calculadas.

Não temos razões em que nos possamos estribar para emittirmos um juizo sobre a possibilidade de empregar a torsão das arterias do pediculo e depois fechar completamente o ventre para obter sua occlusão por primeira intenção, como promettia em 1872 o Sr. Marion Sim; e se elles lá na Europa fazendo operações desse genero aos centos, não se atreveram ainda a fazer a experiencia, como a faremos nós, que apenas temos a nossa disposição um ou outro caso? Uma hemorrhagia interna não é negocio de brinquedo: nem mesmo para aquelles que habituaram-se a não fazer caso de sangue no tempo em que se não trabalhava com o apparelho de Emarke e se pouco depois da operação é facil desfazer o apparelho e collocar uma pinça de compressão e impedir a sahida do sangue, alguns dias depois esse trabalho importará quasi uma outra operação por causa das adherencias que em alguns individuos se formam com rapidez.

A necessidade, portanto de conservar o pediculo proximo da parte inferior da abertura ainda hoje voga, apezar de se conhecer que o clamp é, senão em todos, ao menos na grande parte dos casos dispensavel.

Para substituil-o usam uns da constricção por meio do fio de seda, e julgo que no nosso caso ella seria muito bastante, e outros do fio de ferro, para cuja manobra existem os cerra-nós de Keberlé, e parece-nos que só no caso de não se poder applicar outro qualquer instrumento, é que se deveria usar do clamp. Se quando o pediculo é cumprido, elle é menos commodo do que qualquer dos outros, nos pediculos curtos será impossivel collocal-o; ou, fazendo-o, ter-se-ha de supportar as consequencias.

Não tendo a mão tudo quanto se acha escripto a respeito das novissimas operações de ovariatomia, citaremos as opiniões dos Srs. Courty, Churchill, Keberlé e Marion Sim, etc., que podemos encontrar.

O Sr. Marion diz que o clamp perde cada dia a importancia, e que não ha differença quanto ao resultado da operação em deixar o pediculo dentro ou fóra da cavidade abdominal; e propõem fazer á ligadura por meio de fios de prata.

Considera na primeira cathegoria a limpeza da cavidade abdominal, do mesmo modo que pensam Kerberlé, Spencer Wels, Pean que a recommendam como a principal precaução. Neste artigo não ha desaccordo.

Keberlé por sua parte parece tel-o abandonado completamente e substituido pelo cerra-nó.

Pean está no mesmo caso, e o Sr. Dr. Pontual que assistio a algumas operações praticadas por elle, diz que elle não emprega o clamp.

O Dr. Taule de Strasbourg, refere que em quarenta operações de ovariotomia que elle assistio a praticar por Keberlé, uma unica vez servio-se elle do clamp por causa da largura do pediculo e da sua curteza.

O Sr. Hegar diz que a cauterisação convém perfeitamente quando o pediculo é curto e grosso, mas que não convém quando o pediculo é cumprido e fino, por causa dos muitos vasos que elle contém, e que em taes casos achara mais conveniente o clamp. (*Dic operative Gynækologie, etc.* Erlangen.

Em nossa humilde opinião, se ha caso em que o clamp se torne desnecessario, é justamente quando o pediculo é cumprido e fino, porque a ligadura é o mais simples e facil processo que se póde usar, e sem medo.

O Sr. Thomaz Keith de Edimbourg, empregou a cauterisação em 50 operações e só perdeu quatro doentes. (*Lancet*, 15 de abril.)

Se nós tivessemos conhecimento das especialidades dos casos poderiamos fazer um juizo sobre as vantagens do methodo; mas os numeros sós não decidem a questão.

Considerando, portanto, como um meio de que se póde tirar vantagem em algum caso especial, não o regeitamos *in limine*, mas se tivermos outras occasiões de operar por kystos do ovario, ou que com elle se confundam, procuramos estudar o meio a preferir dentre os conhecidos.

A secção das linhas da costura profunda ou encavilhada, tam bem ainda está por decidir em que tempo deve de ser feita. Em uma brochura publicada pelo Sr. Keberlé determina este que a sutura encavilhada seja retirada dez a vinte horas depois da operação.

Outros mandam tiral-a no terceiro ou quarto dia: e ha quem diga que não ha inconveniente algum em deixal-a durante muitos dias, principalmente quando é feita com fios de prata ou de ferro.

Como não se quer se não a adherencia da parêde abdominal e não a suppuração dos tecidos atravessados pelos fios, parece que logo que se conhece que a adherencia está feita de maneira a não correr risco, que o de ceder a parêde do ventre a algum esforço inesperado, deve a sutura ser desfeita para não dar tempo a estabelecer-se a suppuração, como aconteceu na nossa doente, que deitou pús pelos canaes da sutura encavilhada durante 12 a 14 dias. Talvez tambem se evitassem os pequenos abcessos de que falla Keberlé, e que felizmente não teve a nossa operada.

Não dispondo o hospital Pedro II, actualmente de commodos sufficientes para serem collocados os individuos que tem de soffrer operações de alta cirurgia, em salas ou camaras especiaes, foi constrangida a nossa doente a estar de cama quasi dezesete dias, quando no 11º, ella podia facilmente dar seus passeios, e entretanto teve de soffrer as consequencias dessa diuturna demora de leito, que lhe tem causado prisão de ventre, meteorismo, excessivo calor nas cadeiras e nas ourinas, além da contrariedade de não poder gozar de alguma liberdade.

Publicamos a historia desta doente, para que aquelles que tem precisão de fazer qualquer operação conheçam que não precisam ir á Europa, não só porque no nosso paiz ha quem as faça; (não sou eu, não, ha muitos outros capazes de as fazer como lá se fazem); mas tambem porque aqui o clima é incontestavelmente mais favoravel ao successo dellas.

Não pense alguem, que temos em mente fazer recriminações, nem aos doentes a quem fazem acreditar que nós estamos totalmente atrazados; e muito menos aos nossos collegas que dão semelhantes conselhos: conhecem a sua inaptidão, e medem os mais pela sua bitola: nesse proceder não vai offensa porque acreditamos piamente que seja elle filho da innocencia. Bastará, para o provar, trazer á reminiscencia que a alguns annos veio de outra provincia um medico, formado em academia européa, (Deus te falle n'alma!) e annunciava-se como especialista em molestias dos olhos e dos ouvidos; entretanto, á maior parte dos doentes elle aconselhava que fossem á Europa operar-se.

Terminaremos rendendo de coração uma homenagem de agradecimento a todos os collegas, que se dignaram de assistir á operação, e ajudar-nos com seus conselhos e reconhecida prudencia, especialmente áquelles que estiveram mais perto de nós; assim como o interesse que tomaram posteriormente pelos bons successos da operação.

Recife, 30 de maio de 1877.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

P. S.—Como fallamos das contracções espasmodicas que a operada sentia no ventre, diremos que ellas nos parecem provir da adherencia do pediculo á parede do ventre; e ser effeito de falta de accommodação entre as partes. Nas memorias que temos consultado, não se falla desse phenomeno, seja porque elle não fosse observado, ou porque não lhe dão importancia.

A doente nada mais sente além desse incommodo que raras vezes lhe apparece: ainda um pouco inclinada para diante, como quem tem receio de alguma dôr, se se endireitar, passeia facilmente, sobe escadas e tem todas as suas funcções regulares. Quiz sahir hontem do hospital; mas achamos prudente retêl-a mais alguns dias, para evitar alguma facilidade. Deus lhe dê juizo e muitos annos de vida.

8 de junho de 1877.

Dr. *Lobo Moscozo.*

(1) Rendemos á memoria de tão distincto operador uma homenagem pelos seus eximios e pouco communs dotes operatorios. O fallecido José Francisco Pinto Guimarães, se se houvesse achado em algum desses grandes theatros, deixaria um nome celebre na historia. Grande instincto, grande sangue frio, grande pericia: podia-se ver trabalhar tão habil operador, que parecia ter calculado tudo de ante-mão. De que serve ter tantas virtudes scientificas em um paiz em que os brazões poucas ou nenhumas vezes chegam para a sciencia!! Essa gloria, essa primor da cirurgia, jaz no esquecimento, que é o unico galardão que na nossa terra mecer e quem estuda e quem trabalha, a não serem eleições.

JURISPRUDENCIA

DESPACHO DO DR. JULIO BARBOSA DE VASCONCELLOS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DA FORTALEZA, SUSTENTANDO O DE NÃO PRONUNCIA, QUE PROFERIO, EM FAVOR DE RAYMUNDO LUIZ DA COSTA, CONHECIDO POR BARQUEIRO.

Não reformo o meu despacho de não pronuncia recorrido, a folhas 48, por quanto subsistem seus fundamentos.

As razões de recurso, de folhas 52 a 55, do illustrado orgão da justiça publica não os abalou nem podia abalar, porque elles assentam nos principios de justiça, em nossa legislação criminal e na constituição politica do imperio.

Applaudindo sinceramente e zelo do illustre recorrente pela causa publica e pelos interesses da justiça, interpondo o presente recurso para o venerando tribunal da relação do districto, aguardo tambem respeitosamente a decisão de tão importante questão do tribunal superior, que, com aquella sabedoria que tanto o illustra, dirá se deve ou não continuar este processo, instaurado contra Raymundo Luiz da Costa, conhecido por Barqueiro, pela morte do corneta José Victorino de Souza; e se a justiça deve antes lastimar o seu engano, se o houve, na condemnação de Porfirio Luiz de Gouveia, pela mesma morte, e precaver-se de outros, ou se deve arriscar-se a outro engano, sobre o mesmo facto, talvez mais fatal e de mais serias e graves consequencias.

De feito, se Porfirio Luiz de Gouveia deve dar hoje graças a Deus, porque o engano dos juizes, que o condemnaram, apenas o privou por espaço de dous annos de sua liberdade, Barqueiro deve estar tambem rogando a Deus para que os seus juizes não se enganem, como os de Gouveia, pondo em perigo a sua vida, ou pelo menos a sua liberdade, talvez, perpetuamente.

De parte a fraqueza dos indicios, que existem nos autos contra o denunciado de maneira a não poder eu convencer-me de sua criminalidade, porquanto elles assentam nos ditos suspeitos, ou antes em uma historia da 5ª e da 6ª testemunhas, que outr'ora poderia ter algum valor, sendo relatada quando se tratou do processo e julgamento de Porfirio Luiz de Gouveia, mas que, hoje, não tem valor algum, porque parece nascer de imaginações desvairadas por paixões e interesses ignobeis, quando a primeira testemunha, pessoa de criterio, declara que Barqueiro não se ausentou *furtivamente* do lugar logo depois do assassinato do corneta, e a 8ª que nunca ouvio fallar no nome nome do mesmo Barqueiro, como complicado naquelle assassinato, sendo que a sentença, proferida no fôro militar contra Gouveia, reconheceu que houve entre elle e o seu camarada o corneta José Victorino disputa da qual resultou a morte deste praticada por Gouveia.

De parte a falta de provas exuberantes, que contrastem com a autoridade, já não digo de *cousa julgada*, mas *soberanamente* julgada: sustento, desde que não se trata de co-autoria ou cumplicidade, que, quando mesmo houvessem neste processo os indicios exigidos pelo artigo 145 do cod. do proc. crim. e outra qualquer prova cabal e concludente, que determinasse minha convicção, nos termos do art. 144 do mesmo cod. a respeito da criminalidade do denunciado Barqueiro, como autor da morte do corneta José Victorino, elle não podia, por esse facto criminoso, ser hoje pronunciado nem por elle soffrer accusação alguma, em face do julgado do conselho supremo militar de justiça, por copia junto aos autos a folhas 45.

(Continúa.)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 137)

CAPITULO LI

CONSTERNAÇÃO

— Como é que me salvará? —repetio a senhora de Grandlieu cravando em André os formosos olhos de candida expressão.

— Só ha um meio... — respondeu o mancebo.

— Que meio?

— Arrancar ás mãos do miseravel as cartas que me foram roubadas... porque me foram roubadas, agora o comprehendo!... Pagar, no prazo de quatro dias, a quantia exigida em troca do segredo fatal...

— Mas uma tal quantia é assustadora...—murmurou Germana,—um milhão!... Leu attentamente? comprehendeu bem? E' preciso um milhão!.. E eu não possuo nada!...— Apezar da immensa fortuna de meu marido, sou pobre...

— Que importa?—replicou San-Rémo após um instante de hesitação,—não receie nada, minha adorada, disse-lhe que a salvaria, e repito-lh'o!...—Sim, será salva, juro-lh'o!... conte comigo.

— Oh! já não duvido,—balbuciou a viscondessa, cuja assustadora palllidez desapparecera quasi completamente,—creio no senhor, estou tranquilla.

Ao ver a confiança absoluta da joven nas vagas affirmativas que acabava de formular, André sentio o coração novamente apertar-se.

Que duvidas lhe podiam restar de que as probabilidades sobre que fundava a sua esperança, não eram fracas e problematicas?— Mas, como o nadador que esgotadas as forças sente que vai para o fundo dos abysmos, devia até ao ultimo instante esperar algum soccorro imprevisto e inverosimil.

Germana redarguio:

— As minhas cartas foram roubadas?

— Sim.—Tenho agora toda a certeza d'isso...— Estabeleceram-se de repente algumas cousas obscuras... — Percebo como e em que lugar o roubo foi consummado...

— E conhece o ladrão?

— Vio-o, mas não o conheço...

— E' um mancebo... instrumento de alguem, por certo...

— Onde estavam essas malfadadas cartas?

— N'uma carteira de que nunca me separava!— De dia, trazia-a junto do coração...—De noite, mettia-a debaixo do travesseiro...

— Quem conhecia essas particularidades?

— Ninguem no mundo...

— Comtudo, o ladrão não as ignorava!... -Quem o poderia informar de semelhante cousa?

— E' um enygma insoluvel... —debalde procuro a sua explicação...—Mas não pensemos no triste problema —pensemos só no futuro, isto é, na salvação...— Portanto nada de chorar mais, meu amor — accrescentou San-Rémo devorando com beijos as mãos da senhora de Grandlieu.—Tudo bem depressa ficará remediado!— Socegue o espirito e o coração, pobre criança! —Volte para o palacio, e sobretudo perdôe áquelle que a ama mais do que a propria vida os tormentos passageiros que soffre por amor d'elle!...

Germana apenas respondeu com um doce e melancolico sorriso.

Recuperara tranquillamente,—dissemos nós,—mas o abalo tinha sido tão violento, e a afflicção tão terrivel, que estava ainda tremula e nervosa, e de quando em quando uma perola liquida desprendia-se-lhe das compridas pestanas, e deslisava-lhe pelas faces.

André acompanhou-a até á carruagem que a trouxera, e devia reconduzi-la ao arrabalde Saint-Honoré; depois, sem perder tempo em mandar por a sua carruagem, saltou para um trem de praça, mandou que o conduzissem á rua de S. Lazaro, e subio a casa de Croix-Dieu.

— O senhor barão sahio... — disse-lhe o criado de quarto de Felippe; — ha de por certo ficar muito penalisado da sua ausencia, que não lhe permitte receber o senhor marquez.

— Sabe onde poderei encontrar seu amo?..

— Parece-me que o senhor barão tencionava jantar no club... — talvez o senhor marquez ainda lá o encontre.

André correu aonde lhe diziam.

— Está infeliz meu charo! — exclamou um dos frequentadores — desencontrou-se com o barão por cinco minutos...—Acaba de se retirar...

— Disse aonde ia?

— Disse...—offereceu um lugar no *coupé* a Saint-Aubin, e estão ambos em casa da condessa de Tréjan... mulher bem encantadora a respeito da qual ha uma hora eu cumprimentava enthusiasticamente Aldéonoff...

Hão de talvez estar lembrados os leitores de que San-Rémo, todo entregue ao seu amor por Germana, não se aproveitara do offerecimento feito pelo barão de o levar ás reuniões de quinta feira em casa de Fanny, mas como recebera um convite, e conhecia Georges Tréjan, e além d'isso ignorava que havia tres semanas já que este não residia no palacete de sua mulher, achou que nada tinha de reparavel e extraordinario o apresentar-se em casa da condessa.

Por isso, como tinha grande interesse em fallar quanto antes ao barão, voltou á casa, vestio-se de baile, e tomou em seguida o caminho da rua Le Sueur, onde o precederemos.

Diversos incidentes, de que devemos dar conta aos nossos leitores, se haviam succedido depois da reunião tão fertil em commoções a que assistimos.

Tão audaciosamente reconquistado pela sua antiga amante, Aldéonoff achava-se completamente sob a influencia dos encantos da sereia.

Cousa rara,—mas não sem exemplo, — profunda paixão verdadeiramente nova substituio o velho amor absolutamente extincto.

O russo amava a senhora de Tréjan mil vezes mais do que amara Fanny Lambert, e um tal phenomeno parece-nos explicavel pela razão de que a condessa reinando em Paris, e a ex-cantora, representando operetas em S. Petersburgo, estavam longe de serem a mesma mulher.— A primeira possuia o grande prestigio que faltava á segunda.

Em summa Sergio já não largava o palacete onde a retirada do marido tornava possivel a sua presença continuada.—Reinava alli como monarcha absoluto.—Dava jantares aos seus amigos do club;—representava o papel de *protector* principesco com tão completa desenvoltura, como se a sua amavel favorita não tivesse legitimo possuidor. —Finalmente procedia como Luiz XIV com aquella nova Montespan.

Além d'isso Fanny parecia encontrar estranho e ignobil prazer em ostentar ao mesmo tempo a sua conquista e a sua queda.

Não contente de demonstrar exuberantemente aos frequentadores do seu palacio que Aldéonoff em casa d'ella, estava em casa sua, confirmava a sua extravagante impudencia sahindo continuadas vezes com o principe.

Todas as tardes os viam no bosque n'um caleche de oito molas puxado por quatro formosos cavallos trazidos da Russia por Sergio.

A' noite tomavam ambos lugar nas frizas de boca de todos os grandes e pequenos theatros de Paris.

Para a louca vaidade de Fanny Lambert, estas exhibições escandalosas equivaliam a dizer:

— Bem vêem que sou irresistivel, e que o vestigio dos meus beijos nunca se apaga dos labios d'um homem, ainda que esse homem ande mais rodeado de mulheres amorosas do que o sultão no seu harem!...—Todo aquelle que de mim se afasta volta para mim fatalmente...—Quem me possuio uma vez, quer tornar a possuir-me...

A lembrança de Tréjan não causava inquietação alguma a Fanny.

— Deu-me tudo quanto eu queria d'elle: o seu nome! — murmurava, quando por acaso pensava em Georges, o que não acontecia muitas vezes. —Em seguida retirou-se totalmente, após uma scena bastante triste,.. — Se fosse homem de brio, ter-se-hia batido...—Estaria hoje talvez viuva, e dentro de dez mezes princeza Aldéonoff:.. —Ah! é um pobre homem aquelle Tréjan!... Se houvesse achado meio de fazer mal com as certidões que tem em seu poder, já o teria feito!... não pode, ou então não se atreve, e estou certa de que nunca mais ouvirei fallar d'elle!..,

Da sua parte, Sergio esforçava-se por não pensar no marido de Fanny, porque a recordação de Tréjan despertava-lhe no fundo d'alma um pezar que parecia um remorso.

Croix-Dieu no dia seguinte áquella soirée em que vimos o conde de Strény fazer uma banca tão gloriosa do baccarat, e depois de haver embolsado a parte que lhe pertencia dos magnificos dividendos produzidos por aquella banca, Croix-Dieu contara meudamente aos seus dous associados o que elles já sabiam em parte, isto é, as suspeitas do corcundinha, o seu procedimento junto da senhora de Tréjan, e os resultados d'esse procedimento.

Acabara recommendando-lhes, ou antes ordenando-lhes, que se abstivessem de toda a *habilidade* durante duas ou tres quintas feiras consecutivas, e procedessem com uma lealdade que podesse annullar as suspeitas malevolas,

— Se n'estas condições lhes fôr favoravel a sorte,—disse elle em conclusão,—tanto melhor... — Se pelo contrario lhes fôr adversa, melhor ainda... —Quinze ou vinte mil francos perdidos a proposito, produzem sempre o melhor effeito...

Ouvimos um dos frequentadores da rua Le Sueur affirmar que o senhor de Génin, mais corcunda que Esopo, e official da Legião de Honra, occupava *algures* o lugar de chefe de repartição, —ora, o *algures* era a *perfeitura* da policia.

Na quinta feira seguinte, — aproveitando a licença que tão amavelmente lhe fôra concedida pela senhora de Tréjan,—o senhor de Génin levou-lhe um provinciano seu amigo, rico proprietario no Périgord, o senhor de Lansac.

Este provinciano parecia ter quarenta e cinco ou quarenta e seis annos, e nada particularmente despertava n'elle a attenção.

Tinha estatura, mediana, figura um pouco nedia, ventre que principiava a arredondar, e rosto de expressão ingenua, emmoldurado por suissas louras e coroada por uma bonita cabelleira annellada que, se o dono a pozera com sentido de illudir, sahia-se muito mal do empenho.

O senhor de Lansac trajava correctamente á penultima moda. — O corte da casaca nova e as prégas das calças revelavam a tesoura muito cheia de zelo e mui inexperiente de um alfaiate provinciano.

Trazia na cadeia do relogio breloques enormes de soffrivel valor... — Tres diamantes de bom tamanho fechavam-lhe o peitilho da camisa bordada com folho achatado.

Conhecia-se que era rico.

Tinha modos timidos e de quem não sabia onde devia trazer as mãos.

A extrema viveza e prodigiosa mobilidade dos olhos pretos e penetrantes não condiziam muito com aquella apparencia mais que bonacheirona, mas a chamma do olhar apagavam-n'a os vidros um pouco fuscos d'uma luneta perpetuamente encavalada no nariz do senhor de Lansac.

Esta amostra da boa e saborosa provincia onde o rei das *trufas* Moreton-Fleury, adjunto ao *maire* de Nontron, edita as suas nunca assáz decantadas *terrinas*, perdeu ou pareceu perder completamente a serenidade sob o fulgor dos olhos e a influencia do sorriso encantador da condessa de Tréjan, balbuciou um cumprimento, emprehendeu um madrigal, e estacou a meio caminho.

— E' um tôlo!...—pensou Fanny.— Porque me trouxe o senhor de Génin, homem muito sagaz, um personagem tão parvo?...

E feita esta reflexão. a dona da casa cessou completamente de se occupar do recem-chegado.

O senhor de Génin levou o provinciano para as salas do jogo.

Eram o muito dez horas da noite.— —Organisavam-se as partidas.—Os senhores de Streny e de Champloup não tinham ainda apparecido.

— Sentemo-nos á mesa do baccarat, e arrisquemos alguns luizes, quer?... —disse o corcundinha ao seu companheiro.

Sentaram-se ao pé um do outro.

Passou um quarto de hora, no fim do qual o senhor de Génin estremeceu e tocou levemente no cotovello do seu vizinho que se inclinou para elle afim de pôr o ouvido ao nivel da bocca do seu interlocutor.

— Ei-lo...—murmurou este.

— O conde de Streny? — perguntou o provinciano.

— Sim...— reparte para a direita e para a esquerda apertos de mão. . — Olhe bem para elle!... — conhece-o?

— Não...

— Está bem certo d'isso?

Certissimo.

— Bem! não tardará que trave com elle estreito conhecimento!... — Não o perca de vista desde que elle se sentar ao jogo...—Olhe-lhe bem para as mãos! — Este homem é um ladrão, bem sei, bem vi, quero a prova d'isso, e conto com o senhor, Jobin!.

— Senhor chefe, farei o que puder! —redarguio o agente, que os nossos leitores,— esperamos, — não esqueceram completamente.

(Continúa)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias